

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 15.119, DE 13 DE MARÇO DE 2013

Renomeia e Remaneja os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Administração, para a Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis. (*)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e

Considerando a previsão no Anexo Único da Lei nº 6.147, de 20 de dezembro de 2011, de um cargo de Gerente Administrativo Financeiro e um cargo de Gerente de Estudos e Planejamento de Energias Fósseis, e considerando a inexistência na estrutura administrativa do Estado de cargos vagos de Gerente, fica renomeado e remanejado dois cargos de Coordenadores, com a mesma nomenclatura com a finalidade de estruturar a Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, de conformidade com o Parágrafo único, do art. 5º da Lei nº 6.147/11;

Considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Ficam renomeados os seguintes cargos em comissão da estrutura da Secretaria de Administração:

I - 01 (um) cargo de Coordenador Financeiro, Símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Orçamento e Contabilidade, Símbolo DAS-2;

II - 01 (um) cargo de Coordenador de Assistência Familiar, Símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Administração de Recursos de Informática, Símbolo DAS-2;

III - 01 (um) cargo de Coordenador de Fomento à Organização Social, Símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Convênios, Símbolo DAS-2;

IV - 01 (um) cargo de Coordenador de Implantação de Projetos Comunitários, Símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Exploração Mineral, Símbolo DAS-2;

V - 01 (um) cargo de Coordenador de Educação Alimentar, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Energia Solar Eólica, Símbolo DAS-2;

VI - 01 (um) cargo de Coordenador de Finanças, Símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador Administrativo Financeiro, Símbolo DAS-2;

VII - 01 (um) cargo de Coordenador Regional de Segurança Alimentar, Símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Estudos e Planejamento de Energias Fósseis, Símbolo DAS-2;

VIII - 01 (um) cargo de Gerente de Acompanhamento de Métodos, Projetos e Convênios, Símbolo DAS-3, para 01 (um) cargo de Gerente de Estudos e Planejamento de Energias Renováveis, Símbolo DAS-3;

IX - 01 (um) cargo de Diretor Técnico, Símbolo DAS-4, para 01 (um) cargo de Diretor de Unidade de Recursos Minerais, Símbolo DAS-4;

X - 01 (um) cargo de Diretor Administrativo-Financeiro, Símbolo DAS-4, para 01 (um) cargo de Diretor de Petróleo e Gás, Símbolo DAS-4;

XI - 01 (um) cargo de Procurador-Chefe, Símbolo DAS-4, para 01 (um) cargo de Assessor Técnico III, Símbolo DAS-4.

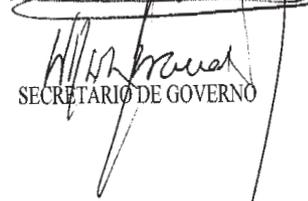
Parágrafo único. Os cargos referidos no caput deste artigo ficam remanejados para a Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis.

Art. 2º Ficam remanejados os seguintes cargos em comissão da estrutura da Secretaria de Administração para a Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis:

I - 02 (dois) cargos de Assistente de Serviços I, Símbolo DAS-1;
II - 01 (um) cargo de Coordenador de Gestão de Pessoas, Símbolo DAS-2.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de março de 2013.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 13 de março de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Publicado no DOE nº 49, de 14-03-2013. Republicado por incorreção.

Of. 281



DECRETO Nº 15.123, DE 18 DE MARÇO DE 2013

Enquadra o servidor **Antonio José Pinto da Silva**, do quadro de pessoal da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, Lei Complementar nº 38, de 24 de março de 2004, c/c a Lei Complementar nº 144, nº 07 de janeiro de 2010, o contido no Ofício nº 21.000-2846/2012 GAB-SEAD, de 03 de dezembro de 2012, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.010.1.005528/12-51,

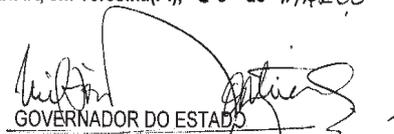
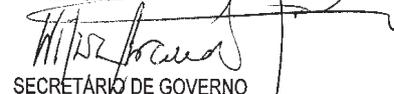
DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrado no cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão E, o servidor **ANTONIO JOSÉ PINTO DA SILVA**, Técnico do Registro do Comércio, matrícula funcional nº 016730-4, do quadro de pessoal da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento serão implantados considerada a disponibilidade de recursos financeiros do Estado, e o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 18 de março de 2013


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 279



DECRETO Nº 15.124, DE 18 DE MARÇO DE 2013

Altera o Anexo Único do Decreto nº 14.908, de 03 de agosto de 2012, que “Convoca os policiais militares da reserva remunerada, nominados no Anexo Único deste Decreto, para o serviço ativo da Polícia Militar do Piauí, e dá outras providências”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício nº 095/2013-GCG, de 28 de fevereiro de 2013, da Polícia Militar do Piauí, AP.010.1.001629/13-52,

DECRETA:

Art. 1º Fica tornada sem efeito a convocação do militar a seguir relacionado, listado no Anexo Único do Decreto nº 14.908, de 03 de agosto de 2012, devendo o referido militar ser revertido para a situação de inatividade (Reserva Remunerada) da Polícia Militar do Piauí:

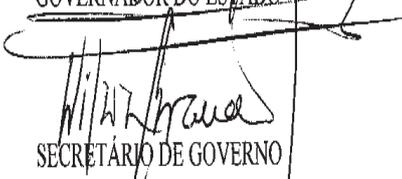
Nº	GRADUAÇÃO	IDENTIDADE	NOME
32	CB PM	10.3805-82	ANTÔNIO NONATO DE SOUSA DIAS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de MARÇO de

2013.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Of. 280

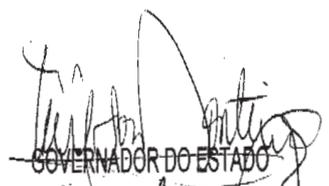


O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, art. 162, I, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar Nº SEAD 071/2012-KM, Portaria Nº 21.000-102/2012/GAB-SEAD, de 22 de novembro de 2012, do Secretário de Administração.

RESOLVE demitir o servidor CIRILO ALBERTO DE SOUSA, do cargo de Orientador Educacional, Classe "SE", nível IV, matrícula funcional nº 065.735-2, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí, por acumular ilegalmente a remuneração do cargo de Orientador Educacional, Classe "SE", nível IV, matrícula funcional nº 065.735-2, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí com os proventos do cargo Técnico de Educação (aposentado), matrícula nº 0725918, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, infringindo os art. 37, inciso XVI, § 10 e art. 40, § 6º, da Constituição Federal, bem como os artigos 138, XVII e 139 da Lei Complementar Estadual 13/94, devendo-lhe ser aplicada a pena de **DEMISSÃO**, nos termos dos artigos 153, inciso XII e 154, § 6º, da Lei Complementar Estadual 13/94.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de MARÇO de 2013


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO


SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



Estado do Piauí
Gabinete do Governador
Palácio de Karnak

Processo Administrativo Disciplinar Nº SEAD 071/2012-KM

Portaria nº 21.000-102/2012/GAB-SEAD

Representado: CIRILO ALBERTO DE SOUSA, Orientador Educacional, Matrícula Funcional nº. 065.735-2, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Cultura e Técnico de Educação (aposentado), matrícula funcional nº 0725918, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

Representante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí

JULGAMENTO:

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por intermédio da Portaria Nº 21.000-102/2012/GAB-SEAD, de 22 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 223, de 29 de novembro de 2012, da Secretaria de Administração do Estado do Piauí, objetivando apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor CIRILO ALBERTO DE SOUSA, Orientador Educacional, Matrícula Funcional nº. 065.735-2, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Cultura e Técnico de Educação (aposentado), matrícula funcional nº 0725918, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, relacionada à ACUMULAÇÃO ILEGAL DOS VENCIMENTOS E PROVENTOS dos cargos mencionados entre os dois entes públicos sobreditos.

Regularmente instaurada, (fls. 02/03), a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar passou a desenvolver os atos de instrução processual da seguinte forma:

- 1) Ata de início dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (fls. 05/06);
- 2) Juntada aos autos de documentos oriundos da Secretaria de Administração do Estado do Piauí (fls. 10/99);
- 3) Parecer PGE /CJ Nº 690/2012 (fls. 89/93);
- 4) Termo de Indicação (fls. 100/101);
- 5) Citação do indiciado para apresentar defesa escrita (fl. 102);
- 6) Defesa Escrita (fls. 103/107);
- 7) Relatório Final da Comissão Processante (fls. 109/115);
- 8) Termo de Encerramento do processo e de encaminhamento à autoridade instauradora (fl. 116).

Da documentação constante nos autos, observa-se que o representante foi admitido no serviço público estadual no dia 22 de agosto de 1971 para exercer as funções de Professor (fls. 13, 15, 60), sendo transposto para o cargo de Orientador Educacional por meio da Portaria SE/SEAD/004/86, de 11/04/86, publicada no Diário Oficial do Estado nº 73, de 18/04/1986 (fl. 14). Em 1996, o representado se aposentou no cargo de Técnico de Educação, Classe A, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA (fl. 33).

A Comissão Processante em seu fundamentado Relatório (fls. 109/115), face ao que consta nos autos, concluiu o seguinte:

"Diante do exposto, a Comissão abaixo-assinada concluiu que o indiciado CIRILO ALBERTO DE SOUSA, Orientador Educacional, Classe "SE", nível IV, matrícula funcional nº 065.735-2, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí e Técnico de Educação (aposentado), matrícula nº 0725918, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, infringiu o disposto no artigo 139, combinado com o art. 138, XVII, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, devendo-lhe ser aplicada a penalidade de DEMISSÃO. A demissão deverá ser feita do cargo de menor remuneração".

A Procuradoria Geral do Estado por meio do PARECER PGE/CJ Nº 690/2012, com fundamento no art. 37, inciso XVI, e § 10, da Constituição Federal de 1988, opinou pela

impossibilidade de acumulação da remuneração do cargo de Orientador Educacional da SEDUC com proventos de aposentadoria do cargo de Técnico de Educação do INCRA.

O servidor em sua defesa requer a nulidade ou arquivamento do procedimento administrativo em apreço, diante da farta demonstração que o servidor se encontra em total consonância com as normas constitucionais e consequentemente com o estatuto da sua categoria.

É o relatório. Passo a decidir.

O Processo Administrativo Disciplinar seguiu todos os trâmites legais, sendo assegurado ao denunciado o contraditório e a ampla defesa, obedecido, assim, o devido processo legal.

Como se destacou anteriormente, o presente processo tem como objeto a apuração da acumulação ilegal de proventos e vencimentos pelo representado nos referidos cargos.

A Constituição Federal no seu art. 37, inciso XVI e alíneas, prevê, em regra, a proibição da acumulação remunerada dos cargos, empregos e funções públicas, exceto quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI, sendo possível acumular dois cargos de professor, um cargo de professor com outro técnico ou científico ou dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.

Assim, para que seja possível a acumulação remunerada de cargos públicos, é necessário que estes estejam contemplados em uma das situações excepcionais elencadas no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, o que não ocorre no presente caso, já que os cargos ocupados pelo representado não estão entre os previstos pelo permissivo legal que prevê a acumulação de cargos.

Quanto à acumulação de proventos e remuneração, a Constituição Federal prevê esta possibilidade apenas para os cargos públicos considerados acumuláveis em atividade, conforme o art. 37, § 10, da Constituição Federal, que veda a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40, ou dos arts. 42 e 142, com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição.

A Emenda Constitucional nº 20/98, no seu art. 11, estabeleceu uma hipótese excepcional, autorizando a acumulação de proventos com a remuneração, desde que o servidor tenha ingressado novamente no serviço público por concurso público até o dia 16.12.1998.

Analisando o presente caso em face dos dispositivos mencionados, observa-se, primeiramente, que o servidor acumulou por todos esses anos os proventos do cargo de Técnico de Educação do INCRA com a remuneração do cargo de Orientador Educacional da SEDUC. Assim, verifica-se que tal acumulação ocorreu de forma ilegal, uma vez que o presente caso não se enquadra nas hipóteses permissivas do art. 37, XVI, da Constituição Federal.

Em relação à situação excepcional prevista pela Emenda Constitucional nº 20/98, nota-se que não se enquadra ao caso do servidor, pois o dispositivo exige que o inativo tenha retornado ao serviço público por concurso até 16 de dezembro de 1998, o que não ocorreu, já que o servidor não se aposentou para depois retornar ao serviço público por concurso, mas sim acumulou ilícitamente os cargos de Técnico de Educação e Orientador Educacional durante longos anos, ao arripio das normas constitucionais.

É importante ressaltar ainda, que o art 40, §6º, da Constituição Federal, impossibilita o servidor de acumular os dois proventos dos dois cargos, já que só é permitida tal acumulação quando possível na atividade.

O art. 154, da Lei Complementar 13/94, dispõe que no caso de acumulação ilícita de cargos públicos deve-se notificar o servidor para manifestar sua opção no prazo de 10 dias.

Ocorre que o servidor não fez a opção por um dos cargos, nos termos dos ofícios nº 21.000-1951/2012/GAB-SEAD e 21.000-2495/2012/GAB-SEAD (fls. 97/98), o que demonstra sua má-fé, acarretando assim, a pena de demissão, nos termos do art. 154, § 6º, da Lei Complementar 13/94.

ANTE o EXPOSTO, adotando como motivação desta decisão o Relatório da Comissão Processante (fls. 109/115) e o Parecer da Procuradoria Geral do Estado (fls. 89/93) que passam a fazer parte deste julgamento com todos os seus fundamentos, hei por bem considerar culpado o indiciado **CIRILO ALBERTO DE SOUSA**, por **acumular ilegalmente a remuneração do cargo de Orientador Educacional, Classe "SE", nível IV, matrícula funcional nº 065.735-2, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí com os proventos do cargo Técnico de Educação (aposentado), matrícula nº 0725918, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**, infringindo os art. 37, inciso XVI, § 10 e art. 40, § 6º, da Constituição Federal, bem como os artigos 138, XVII e 139 da Lei Complementar Estadual 13/94, devendo-lhe ser aplicada a pena de **DEMISSÃO**, nos termos dos artigos 153, inciso XII e 154, § 6º, da Lei Complementar Estadual 13/94, que deverá incidir sobre o cargo de menor remuneração.

Encaminhe-se o presente processo e respectivo ato punitivo à Secretaria de Estado da Administração para os devidos fins, inclusive cientificar o denunciado desta decisão e posteriormente encaminhem-se os autos do processo à Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 18 de março de 2013


WILSON NUNES MARTINS
Governador do Estado do Piauí

Of. 278

ATOS DO PODER EXECUTIVO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 18 DE MARÇO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 034/2012, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, 2º SARGENTO-PM, LUCAS PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 156.410.313-72, RG nº 10.4768-79, matrícula nº 011841-9, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 2º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 2.111,31 (DOIS MIL CENTO E ONZE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº TC-049307/2011-DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E anular o Decreto s/nº datado de 08/11/2011, publicado no Diário Oficial nº 211, fls. 37 que transferiu ex-ofício para a reserva remunerada, de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.808/81, SUBTENENTE-PM, DEMOSTENES SOARES DE OLIVEIRA, CPF nº 184.012.953-00, RG nº 10.5138-80, matrícula nº 012171-1, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos

do subsídio de SUBTENENTE-PM, no valor de R\$ 2.075,82 (DOIS MIL, SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) mensais, em cumprimento ao Ofício nº 312/12-DE/AP, de 01.10.12, e ACÓRDÃO nº 1528/12, datado de 12.06.2012, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº TC-049307/11-DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, SUBTENENTE-PM, DEMOSTENES SOARES DE OLIVEIRA, PIS/PASEP nº 17003121830, CPF nº 184.012.953-00, RG nº 10.5138-80, matrícula nº 012171-1, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de SUBTENENTE-PM, no valor de R\$ 2.456,28 (DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) mensais, de conformidade com o ACÓRDÃO nº 1528/12, datado de 12.06.2012, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 072/2012, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, 3º SARGENTO-PM, ANTÔNIO ALMEIDA CAVALCANTE, PIS/PASEP nº 17014956459, CPF nº 183836533-87, RG nº 10.5747-82, matrícula nº 012520-2, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 3º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 1.985,70 (MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 182/2011, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir ex-ofício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.808/81, SOLDADO-PM, GERALDO FERNANDES DO NASCIMENTO, Pis/Pasep 10805502162, CPF nº 099.525.193-20, GIP/10.4801, matrícula nº 011863-0, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de CABO-PM, no valor de R\$ 1.841,16 (MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 073/2012, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, SOLDADO-PM, ELOI TEIXEIRA CASTRO, PIS/PASEP nº 12095374128, CPF nº 275058983-53, RG nº 10.6085-84, matrícula nº 012783-3, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de SOLDADO-PM, no valor de R\$ 1.751,84 (MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 005/2012, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir ex-offício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.808/81, 2º SARGENTO-PM, RAIMUNDO NONATO BASÍLIO, PIS/PASEP nº 10776046303, CPF nº 078.235.683-49, RG nº 10.4791-79, matrícula nº 011861-3, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 2º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 2.111,31(DOIS MIL, CENTO E ONZE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 067/2012, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir ex-offício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.808/81, SOLDADO-PM, RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA, Pis/Pasep nº 10733891087, CPF nº 227.201.623-53, RG nº 10.5498-81, matrícula nº 012359-5, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de SOLDADO-PM, no valor de R\$ 1.751,84(MIL SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 080/2012, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir ex-offício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.808/81, SOLDADO-PM, JOSÉ WILSON ALVES DA FONSECA, PIS/PASEP nº 17003161328, CPF nº 287.361.923-68, RG nº 10.5519-80, matrícula nº 012393-5, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de CABO-PM, no valor de R\$ 1.841,16 (MIL OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 177/2011, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, CABO-PM, ORLANDO DOURADO BASTOS, Pis/Pasep nº 12058161752, CPF nº 141.176.902-30, RG nº 10-5798-82, matrícula nº 012587-3, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de CABO-PM, no valor de R\$ 1.854,29 (MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 042/2012, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir ex-offício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.808/81, CABO-PM, OTONIEL LIMA DOS SANTOS, Pis/Pasep nº 17003121989, CPF nº 240.504.663-68, RG nº 108228692-1, matrícula nº 012164-9, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 3º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 1.969,06 (MIL, NOVECIENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 021/2012, da Polícia Militar do Piauí,

R E S O L V E transferência ex-offício para reserva remunerada, de acordo com Art. 91, Inciso I, da Lei nº 3.808/81, SOLDADO-PM, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, PIS/PASEP nº 10105677822, CPF nº 320.161.823-34, RG nº 106.644.001-5, matrícula nº 012594-6, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos proporcionais (26/30) cotas do subsídio de SOLDADO-PM, no valor de R\$ 1.524,62(MIL, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 025/2012, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir ex-offício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I alínea "c" da Lei nº 3.808/81, SUBTENENTE-PM, JOSIAS TEODORO DE SOUSA, CPF nº 106.235.073-15, RG nº 10.4905-79, matrícula nº 011929-6, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de SUBTENENTE-PM, no valor de R\$ 2.456,28 (DOIS MIL, QUATROCIENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 031/2012, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir ex-offício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 3.808/81, CORONEL-PM, LUIS JOSÉ DE ALMEIDA, PIS/PASEP nº 10098108899, CPF nº 065.865.973-15, RG nº 10.3093-75, matrícula nº 010941-0, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de CORONEL-PM, no valor de R\$ 11.297,86 (ONZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 054/2012, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, 2º SARGENTO-PM, JOSÉ SOARES SOUSA, PIS/PASEP nº 17003161190, CPF nº 217362863-15, RG nº 10.5510-81, matrícula nº 012366-8, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 2º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 2.111,31 (DOIS MIL CENTO E ONZE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 066/2012, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir ex-offício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.808/81, SOLDADO-PM, JOSÉ CARVALHO FILHO, PIS/PASEP nº 17011792579, CPF nº 161.063.183-87, RG nº 108421952-4, matrícula nº 012109-6, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de CABO-PM, no valor de R\$ 1.841,16 (MIL OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 048/2012, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, 3º SARGENTO-PM, JOSÉ RIBEIRO FILHO, PIS/PASEP nº 10811452007, CPF nº 200.114.633-91, RG nº 10.4919-79, matrícula nº 011933-4, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 3º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 1.985,70 (MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº TC-0-032058/06-DP da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir ex-ofício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.808/81, CABO-PM, LUIZ ARAUJO RODRIGUES, PIS/PASEP nº 17003124368, CPF nº 145.489.093-20, GIP/10.4121, matrícula nº 011970-9, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de CABO-PM, no valor de R\$ 1.841,16 (MIL OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) mensais, em cumprimento ao Parecer nº 2011-PA260, datado de 25/04/11, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, Fls. 69.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 043/2012, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, SOLDADO-PM, JOSÉ LOURENÇO RIBEIRO FILHO, CPF nº 217.381.223-87, RG nº 10.5705-82, PASEP nº 17014955886, matrícula nº 012497-4, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de CABO-PM, no valor de R\$ 1.841,16 (MIL OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 079/2012, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir ex-ofício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.808/81, SUBTENENTE-PM, FRANCISCO BORGES DOS SANTOS, PIS/PASEP nº 10105650541, CPF nº 106.230.273-72, RG nº 108183602-3, matrícula nº 012852-0, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de SUBTENENTE-PM, no valor de R\$ 2.456,28 (DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 053/2012, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, 2º SARGENTO-PM, VALMIR LOURENÇO DE SOUSA, PIS/PASEP nº 17024455061, CPF nº 153.105.403-00, RG nº 10.6069-84, matrícula nº 012779-5, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 2º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 2.111,31 (DOIS MIL CENTO E ONZE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 176/2011, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, SOLDADO-PM, ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO, Pis/Pasep nº 17003191014, CPF nº 182.376.223-91, RG nº 108.185.612-0, matrícula nº 011917-2, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de CABO-PM, no valor de R\$ 1.841,16 (MIL OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 014/2012, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, SOLDADO-PM, ANTONIO FEITOSA LIMA, PIS/PASEP nº 17003122861, CPF nº 185.069.413-34, RG nº 10.5194-80, matrícula nº 012197-5, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de CABO-PM, no valor de R\$ 1.841,16 (MIL OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 181/2011, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, SOLDADO-PM, RAIMUNDO NONATO DE MORAES, Pis/Pasep nº 17003160461, CPF nº 536.987.973-72, GIP-10.5447, matrícula nº 012326-9, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de CABO-PM, no valor de R\$ 1.841,16 (MIL OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 055/2011, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir ex-ofício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.808/81, SOLDADO-PM, ANTONIO COSTA DE SOUSA, PIS/PASEP nº 1010568235-4, CPF nº 151.902.773-72, RG nº 10.4262-78, matrícula nº 111154-0, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos proporcionais (12/30) Cotas do subsídio de SOLDADO-PM, no valor de R\$ 729,38 (SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 044/2012, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir ex-ofício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.808/81, SOLDADO-PM, ANTENOR FRANCISCO DOS REIS, Pis/Pasep nº 10105637758, CPF nº 130.505.323-00, GIP/10-5035, matrícula nº 012097-9, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de CABO-PM, no valor de R\$ 1.841,16 (MIL OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 016/2011, da Polícia Militar do Piauí,

R E S O L V E reformar ex-offício, de acordo com Art. 57, Inciso V, da Lei nº 5.378/04, 1º TENENTE-QOPM, NAYANNA CRISTINA ALVES DA SILVA, Pis/Pasep nº 17054228888, CPF nº 711318253-49, RG nº 10.11379-94, matrícula nº 085305-4, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do soldo de 1º TENENTE-PM, no valor de R\$ 3.994,59 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 070/2012, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, 2º SARGENTO-PM, JOSÉ EDMILSON DA SILVA, PIS/PASEP nº 17003125607, CPF nº 130.122.153-87, RG nº 10.5332-80, matrícula nº 012269-6, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 2º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 2.111,31 (DOIS MIL CENTO E ONZE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 050/2012, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, CABO-PM, RAIMUNDO NONATO DA COSTA LIMA, PIS/PASEP nº 17014957064, CPF nº 349.749.893-91, RG nº 1009940436, matrícula nº 012556-3, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 3º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 1.969,06 (MIL NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 056/2012, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, SUBTENENTE-PM, NERI SALES FERREIRA, PIS/PASEP nº 1082745380, CPF nº 149.589.371-53, RG nº 113970932-1, matrícula nº 012333-1, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de SUBTENENTE-PM, no valor de R\$ 2.456,28 (DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 059/2012, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir ex-offício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.808/81, SOLDADO-PM, GILSON SOUSA DE OLIVEIRA, Pis/Pasep 17022189577, CPF nº 151.940.353-49, RG nº 10.6020-84, matrícula nº 012742-6, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos proporcionais 27/30 cotas do subsídio de SOLDADO-PM, no valor de R\$ 1.581,43 (MIL QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 122/2012, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir ex-offício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.808/81, 1º SARGENTO-PM, MANOEL RODRIGUES DE MOURA, Pis/Pasep nº 10114528141, RG nº 10.4585-78, CPF nº 240.834.023-34, matrícula nº 011753-6, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 1º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 2.242,10 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 076/12 -DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, 2º TENENTE-PM, GENIVALDO REIS DA SILVA, PIS/PASEP nº 17003191480, CPF nº 217.544.033-87, RG nº 108414552-1, matrícula nº 012422-2, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 2º TENENTE-PM, no valor de R\$ 3.389,90 (TRÊS MIL TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 117/2012, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, SOLDADO-PM, VALDECIDA COSTA MARQUES, Pis/Pasep nº 17003122187, CPF nº 478.947.173-04, RG nº 10.5189-80, matrícula nº 012184-3, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de CABO-PM, no valor de R\$ 1.841,16 (MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº TC-0-001516/99, da Polícia Militar do Piauí,

R E S O L V E anular a Apostila de Revisão de Proventos, datada de 11/12/98, referente ao título de transferência para a reserva remunerada que DECLAROU, ao 1º Sargento-PM, SEBASTIÃO EGÍDIO MOREIRA, com base no §-4º do Art. 40, da Constituição Federal, da Polícia Militar do Estado do Piauí, teve os seus proventos elaborados com base no soldo de 2º Tenente, por contar com mais de 30(trinta) anos de serviço (Art. 107, da Lei nº 4.295/89), no valor de 765,07 (SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS DE SETE CENTAVOS), mensais, em cumprimento ao ofício nº 097/12-DE/AP de 12/04/12, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO DE ASSIS ALCANTARA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Março de 2013.

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

PORTARIA Nº 21.000-014/2013/GAB/SEAD
Teresina, 04 de março de 2013

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 39, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE designar o servidor **ROGÉRIO DE FIGUEIRÊDO DOS SANTOS**, matrícula nº 247383-6, para exercer a função de Diretor de Licitações e Contratos Administrativos - Símbolo DAS-4, em substituição a **LÉDA LOPES GALDINO**, matrícula nº 087993-2, durante o gozo de férias regulamentares da titular, no período de 18 de março a 07 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
Secretário da Administração

Of. 628



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 35/2013/GAB/SASC, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a representação da Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC para o ano de 2013.

O **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na NOB-AS / 99, no Decreto nº 10.119 de 13 de agosto de 1999.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, **Maria Rosângela de Jesus Lucena** - para compor a representação deste Órgão Estadual na Comissão Intergestora Bipartite – CIB/Piauí, como Coordenadora membro titular desta Comissão, para o biênio de 2013 a 2015;

Artigo 2º - Designar, **Gracília de Carvalho Araújo** - para compor a representação deste Órgão Estadual na Comissão Intergestora Bipartite-CIB/Piauí, como membro suplente desta Comissão, para o biênio de 2013 a 2015;

Artigo 3º - Designar, **Luciana Evangelista Fernandes Franco** - para compor a representação deste Órgão Estadual na Comissão Intergestora Bipartite-CIB/Piauí, como Vice-Coordenadora membro titular desta Comissão, para o biênio de 2013 a 2015;

Artigo 4º - Designar, **Emanuelle Marreiros Vasconcelos** - para compor a representação deste Órgão Estadual na Comissão Intergestora Bipartite - CIB/Piauí, como membro suplente desta Comissão, para o biênio de 2013 a 2015;

Artigo 5º - Designar, **Claudina Barbosa Lima** - para compor a representação deste Órgão Estadual na Comissão Intergestora Bipartite – CIB/Piauí, membros titular desta Comissão, para o biênio de 2013 a 2015;

Artigo 6º - Designar, **Anielle Cavaleiro de Caldas** - para compor a representação deste Órgão Estadual na Comissão Intergestora Bipartite-CIB/Piauí, como suplente desta Comissão, para o biênio de 2013 a 2015;

Artigo 7º - Designar, **Evanilda Batista Dantas Ferreira**, para compor a representação deste Órgão Estadual na Comissão Intergestora Bipartite-CIB/Piauí, como membro titular desta Comissão, para o biênio de 2013 a 2015;

Artigo 8º - Designar, **Maria Izabel Pinheiro Rufino Ribeiro** - para compor a representação deste Órgão Estadual na Comissão Intergestora Bipartite-CIB/Piauí, como membro suplente desta Comissão, para o biênio de 2013 a 2015;

Artigo 9º - Designar, **Maria Verônica Batista Xavier de Lima**, para compor a representação deste Órgão Estadual na Comissão Intergestora Bipartite-CIB/Piauí, como titular desta Comissão, para o biênio de 2013 a 2015;

Artigo 10º - Designar, **Maria Góes de Oliveira Alencar** - para compor a representação deste Órgão Estadual, como membro suplente desta Comissão, para o biênio de 2013 a 2015;

Artigo 11º - Designar, **Jamila Lopes Pereira Emérito** – para compor a representação deste Órgão Estadual na Comissão Intergestora Bipartite - CIB/Piauí, como membro titular desta Comissão;

Artigo 12º - Designar, **Sheila Maria de Sousa Melo** para compor a representação deste Órgão Estadual na Comissão Intergestora Bipartite-CIB/Piauí, como membro suplente desta Comissão, para o biênio de 2013 a 2015;

Artigo 13º - A Presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunica-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO
Secretário da Assistência Social e Cidadania - SASC

Of. 316



PORTARIA GDPG - Nº 37/2013

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL** em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

DETERMINAR que os Defensores Públicos, lotados nas Comarcas do **Interior do Estado**, sejam dispensados de suas atividades no dia **01 março de 2013**, a fim de comparecerem no horário das 8:00 às 15:00 hs, à sede da Defensoria Pública para a votação da Lista Tríplice para nomeação de Defensor Público-Geral do Estado do Piauí – biênio 2013-2015, tendo em vista o voto ser obrigatório, conforme art. 109 da LCE Nº 13, de 03 de janeiro de 1994.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 20 de fevereiro de 2013.

Francisco de Jesus Barbosa
Defensor Público-Geral em exercício

Of. 139



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 019 - GS/13

O **SENHOR SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 158 da Constituição do Estado do Piauí,

Considerando o princípio fundamental da legalidade consagrado no inciso II do artigo 5º da Constituição Federal, consagrando que ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

Considerando o que dispõe o princípio da autotutela (Súmula nº 473 / STF) que confere à Administração Pública o poder-dever de rever seus atos, em especial, quando eivados de ilegalidade; e

Considerando que ato nulo não gera direito.

RESOLVE

Art. 1º - Tornar nula de pleno direito, com efeitos “*ex tunc*”, a Portaria nº 187-GS/2011, de 18 de maio de 2011, que designou servidor para atendimento especializado ao idoso em delegacia, nesta capital.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA, em Teresina-PI, 15 de março de 2013.

Dr. ROBERT RIOS MAGALHÃES
Secretário de Estado da Segurança Pública

Of. 222



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000252, de 28 de Fevereiro de 2013** – Resolve de acordo com o Processo SESAPI nº AA.900.1.028767/12-16, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (NOVENTA) dias de Licença Prêmio a: MARIA IEDA DA SILVEIRA RAPOSO, Cargo: Dentista, Classe: III-E, Matrícula: nº. 036218-2, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hospital Mariano C. Branco-Teresina-PI/4ªCRS, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 10/08/1988 a 09/08/1993 a partir de 01/04/2013 a 29/06/2013.

• **PORTARIA nº 000253, de 28 de Fevereiro de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.002640/13-56, Conceder Licença de Afastamento a HELI DE ARAUJO MOURA FÉ, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: nº. 043000-5, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hospital Estadual José de Moura Fé –Simplicio Mendes-PI/8ªCRS, a partir de 01/01/2013, faz opção pelos vencimentos do cargo de médico, por motivo de ter sido eleito ao cargo de Prefeito do município de Simplicio Mendes-PI.

• **PORTARIA nº 000254, de 28 de Fevereiro de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.001993/13-74, Referente ao Artigo 54 parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí em conformidade com a Lei nº. 7855, de 24.10.89, REDUZIR A CARGA HORARIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL por tempo determinado conforme está anexado o laudo médico da perícia do IAPEP a: MARIA DAPAZ DOS ANJOS, Cargo: Aux. Administrativo, Classe: II-A, Matrícula: 158461-8, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hosp. Getúlio Vargas – Teresina/PI, a partir de 04/02/2013 a 04/02/2014 por período de 01(um) ano.

• **PORTARIA nº 000255, de 28 de Fevereiro de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.029048/12-74, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (NOVENTA) dias de Licença Prêmio a: VILSON TORRES CORREIA, Cargo: Aux. de Serviços, Classe: I-B, Matrícula: nº. 045246-7, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hospital Estadual de Curimatá-PI/13ªCRS, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 07/11/1998 a 06/11/2003 a partir de 01/02/2013 a 01/05/2013.

• **PORTARIA nº 000256, de 28 de Fevereiro de 2013** – Resolve de acordo com processo SESAPI nº AA.900.1.000297/13-95, conceder Licença de Afastamento a LISIANE FRANCO ROCHA ARAUJO, Cargo: Enfermeiro, Classe: II-A, Matrícula: nº. 168403-5, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hospital Infantil Lucídio Portella-PI, a partir de 01/01/2013, por motivo de ter sido eleito ao cargo de Prefeito do município de Colônia do Gurguéia-PI, por isso o mesmo faz opção pelo salário dessa prefeitura. Conforme o ofício nº 001/2013, de 22/01/13 da cidade de Colônia de Gurguéia-PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 28 de Fevereiro de 2013.

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA
DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000257, de 28 de Fevereiro de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.002640/13-56, Referente ao Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, conceder retorno ao trabalho a partir de 02/01/2013 para: JANIEL DE OLIVEIRA SENA, Cargo: Aux. de Serviços, Matrícula nº. 220212-3, para reassumir a sua função no: Hemopi-Teresina-PI. Portaria que o afastou, anexada ao processo.

• **PORTARIA nº 000258, de 28 de Fevereiro de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.027754/12-07, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (NOVENTA) dias de Licença Prêmio a: ZENEIDE MARIA DE OLIVEIRA HONORATO, Cargo: Atendente, Classe: II-A, Matrícula: nº. 039425-4, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hosp. Josefino Getirano Netto- Pedro II-PI/3ªCRS, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 07/11/1999 a 06/11/2004 a partir de 01/03/2013 a 29/05/2013.

• **PORTARIA nº 000259, de 28 de Fevereiro de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.014604/12-05, conceder LICENÇA PARA MANDATO ELETIVO a: ANTONIA LEAL DE AQUINO, Cargo: Atendente Classe: III-A Matrícula nº: 040929-4 do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital de Barro Duro-PI/4ªCRS a partir de 07/07/2012 a 22/10/2012, para concorrer mandato eletivo para VEREADORA do município de Olho D'Água - Piauí.

• **PORTARIA nº 000260, de 28 de Fevereiro de 2013** – Resolve de acordo com processo SESAPI nº AA.900.1.014874/12-87, conceder LICENÇA PARA MANDATO ELETIVO a: MARIA DO SOCORRO VELOSO, Cargo: Enfermeiro, Classe: II-A Matrícula nº: 180546-X do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital de Valença-PI/7ªCRS a partir de 07/07/2012 a 22/10/2012, para concorrer mandato eletivo para Vice-Prefeito do município de Novo Oriente - Piauí.

• **PORTARIA nº 000261, de 28 de Fevereiro de 2013** – Resolve de acordo com o Processo SESAPI nº AA.900.1.015460/12-67, conceder LICENÇA PARA MANDATO ELETIVO a: LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA, Cargo: Médico, Classe: II-E Matrícula nº: 039667-2 do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital de Piri-piri-PI/3ªCRS a partir de 07/07/2012 a 22/10/2012, para concorrer mandato eletivo para Vereador do município de Piri-piri - Piauí.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 28 de Fevereiro de 2013.

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

Of. 574

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA
DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 00189, de 05 de março de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.003083/13-10, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA DAS GRAÇAS LIMA EVANGELISTA, Cargo: Escrivão, Classe: I-B, Matrícula nº 079934-3, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: U.M.S. de Gilbués-PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/06/2002.

• **PORTARIA nº 00189, de 05 de março de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.004669/13, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula nº 036559-9, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Hosp. Alberto Neto- Dirceu- Teresina-PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/07/2003.

• **PORTARIA nº 00280, de 05 de março de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.004692/13-30, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial

de 3% (três por cento) a ANTONIA SILVA DE CARVALHO, Cargo: Visitador, Classe: III-E, Matrícula nº 037745-7, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Hosp. Leônidas Melo- Barras -PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/05/2003.

• **PORTARIA nº 00281, de 05 de março de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.004665/13-61, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a DEBORA MENDES SOARES VILARINHO, Cargo: Datilógrafo, Classe: I-C, Matrícula nº 040738-X, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: U.M.S. Jurandi Mendes- Angical- PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/07/2001.

• **PORTARIA nº 00282, de 05 de março de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.004414/13-72, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MATILDE GOMES DA SILVA SANTOS, Cargo: Atendente, Classe: I-C, Matrícula nº 045086-3, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: U.M.S. Milton Reis- Baixa Grande do Ribeiro-PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/05/2002.

• **PORTARIA nº 00283, de 05 de março de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.003416/13-06, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a BERNARDA NILDE PEREIRA BANDEIRA, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula nº 021859-6, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Hosp. Areolino de Abreu- Teresina-PI, e a elevação para 27% (vinte e sete por cento) a partir de 01/01/2001.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 05 de março de 2013.

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 00284, de 05 de março de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.002613/13-87, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA LÚCIA DOS SANTOS CUNHA, Cargo: Atendente Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula nº 036244-1, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: I.D.T.N.P.- Teresina-PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 01/11/2001.

• **PORTARIA nº 00285, de 05 de março de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.002862/13-50, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA DAS GRAÇAS REIS LEITE, Cargo: Téc. Senior I, Classe: I-H, Matrícula nº 006148-4, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Hosp. Reg. Deolindo Couto- Oeiras-PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 01/08/2001.

• **PORTARIA nº 00286, de 05 de março de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.003258/13-47, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a ANTONIO MOREIRA DE AQUINO, Cargo: Aux. Técnico, Classe: II-D, Matrícula nº 068866-5, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Coordenação de Transporte- SESAPI/SEDE- Teresina-PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 01/01/2001.

• **PORTARIA nº 00287, de 05 de março de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.003258/13-47, referente ao Item I, do artigo 110, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder AVERBAÇÃO a ANTONIO MOREIRA DE AQUINO, Cargo: Aux. Técnico, Classe: II-D, Matrícula nº 068866-5, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Coordenação de Transporte- SESAPI/SEDE- Teresina-PI, por tempo de serviço, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Fundação Nacional de Saúde e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
02/07/1962 a 19/08/1968	Guarda de Malária	Fundação Nacional de Saúde

• **PORTARIA nº 00288, de 05 de março de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.025950/12-93, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a GERALDO PEREIRA DA SILVA, Cargo: Servente, Classe: I-D, Matrícula nº 043866-9, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Regional de Saúde de Floriano-PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/06/2003.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 05 de março de 2013.

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 00289, de 05 de março de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.025950/12-93, referente ao Item I, do artigo 110, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder AVERBAÇÃO a GERALDO PEREIRA DA SILVA, Cargo: Servente, Classe: I-D, Matrícula nº 043866-9, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Regional de Saúde de Floriano -PI, por tempo de serviço, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/11/1975 a 22/04/1976	Cobrador	Pedro Gomes de Oliveira
01/05/1977 a 11/08/1977	Vigia	Construtora Queiroz Galvão SA
01/12/1977 a 10/01/1978	Pacador	Pedro Gomes de Oliveira
01/02/1979 a 30/06/1979	Trabalhador Braçal	Barbosa Brandão Cia Indústria e Comércio
10/08/1979 a 27/06/1980	Servente	Construtores Associados Ltda
28/06/1980 a 30/08/1980	Servente	Construtora Queiroz Galvão AS
16/03/1981 a 11/04/1981	Servente	Construtor Britânia S/A
29/04/1981 a 19/09/1981	Servente	SERVI-SAN

• **PORTARIA nº 00290, de 05 de março de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.004592/13-45, referente ao Item I, do artigo 110, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder AVERBAÇÃO a ADELINO NUNES CAVALCANTE, Cargo: Dentista, Classe: III-E, Matrícula nº 003813-0, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: TCE- Teresina -PI, por tempo de serviço, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
21/01/1971 a 31/12/1971	Aux. de Portaria	Colégio São Francisco de Sales
14/05/1973 a 31/12/1973	Aux. de Biblioteca	Colégio São Francisco de Sales
28/03/1977 a 02/04/1982	Professor	Prefeitura Municipal de Teresina

• **PORTARIA nº 00291, de 05 de março de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.003448/13-29, referente ao Item I, do artigo 110, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, REVOGAR Portaria nº 3164/12 de 06 de julho de 2012, que averbou o tempo de serviço prestado pela servidora ARACI MARIA DE ARAUJO CARVALHO, Cargo: Téc. Auxiliar, Classe: III-B, Matrícula nº 043865-X, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Regional de Saúde de Floriano -PI, no (s) período (s) discriminados (s) abaixo:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/01/1978 a 15/06/1980	Caixa	Francisco François Cavalcante
01/11/1980 a 18/01/1982	Aux. de Escritório	Distribuidora Floriano
01/02/1982 a 20/04/1982	Aux. de Escritório	Revemo Real Veículos e Motores Ltda

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 05 de março de 2013.

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 00292, de 05 de março de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.004192/13-83, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA DOS REMEDIOS SANTANA, Cargo: Servente, Classe: I-D, Matrícula nº 040212-5, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: U.M.S. Mônica Reis Dantas-Pimenteiros-PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/06/2002.

• **PORTARIA nº 00293, de 05 de março de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.003293/13-02, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIO MARTINS CHAVES, Cargo: Aux. Op. Ser. Diversos, Classe: I-E, Matrícula nº 021441-8, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: H.A.A.- Teresina-PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 01/01/2001.

• **PORTARIA nº 00294, de 05 de março de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.004630/13-10, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a FRANCISCO PEDROSA DE LOIOLA, Cargo: Assist. de Administração, Classe: III-E, Matrícula nº 023998-4, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Ministério Público do Estado do Piauí-PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 13/02/2001.

• **PORTARIA nº 00295, de 05 de março de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.003447/13-16, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a ETELVINA ALVES DE CASTRO, Cargo: Aux. Administrativo, Classe: II-E, Matrícula nº 017982-5, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: H.G.V.- Teresina-PI, e a elevação para 27% (vinte e sete por cento) a partir de 01/01/2001.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 05 de março de 2013.

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

Of. 575

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000262, de 11 de Março de 2013** – Resolve de acordo com o Processo SESAPI nº AA.900.1.000327/13-87, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a EXPEDITO GOMES DE LACERDA, Cargo: Aux. Op. de Serviços, Classe: I-D, Matrícula: nº. 042381-5, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Regional Justino Luz-Picos/3ºCRS-PI referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 11/07/1999 a 10/07/2004 a partir de 01/03/2013 a 29/05/2013.

• **PORTARIA nº 000264, de 11 de Março de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.000410/13-04, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a CLARINDA DE SOUSA LUZ, Cargo: Téc. de Auxiliar, Classe: II-D, Matrícula: nº. 041996-6, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Coordenação Regional de Picos/9ºCRS-PI referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 13/08/1982 a 12/08/1987 a partir de 01/03/2013 a 29/05/2013.

• **PORTARIA nº 000265, de 11 de Março de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.002847/13-09. Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a MARIA MARGARETE DE OLIVEIRA DANTAS DE SOUSA, Cargo: Atendente, Classe: I-D, Matrícula: nº. 040216-8, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Unidade Mista de Pimenteiros/7ºCRS-PI referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 01/06/2001 a 31/05/2006 a partir de 04/01/2013 a 03/04/2013.

• **PORTARIA nº 000266, de 11 de Março de 2013** – Resolve de acordo com processo SESAPI nº AA.900.1.003076/13-49. Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a JOSÉ LUÍS DA SILVA, Cargo: Aux. de Serviços, Classe: I-E, Matrícula: nº. 041012-8, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hosp. Mun. Senador D. Mendes Arcoverde-Água Branca/6ºCRS-PI referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 01/02/1998 a 31/01/2003 a partir de 25/01/2013 a 24/04/2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 11 de Março de 2013.

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000267, de 11 de Março de 2013** – Resolve de acordo com o Processo SESAPI nº AA.900.1.003184/13-18, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a PAULO WALBER DE OLIVEIRA SANTOS, Cargo: Motorista, Classe: II-C, Matrícula: nº. 001305-6, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Samu-Teresina-PI referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 01/04/1988 a 31/03/1993 a partir de 01/03/2013 a 29/05/2013.

• **PORTARIA nº 000268, de 11 de Março de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.003393/13-95, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a ANTENOR CARNEIRO DE SOUSA, Cargo: Vigilante, Classe: I-E, Matrícula: nº. 038863-7, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: COAS/CTA-Parnaíba-PI/1ºCRS referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 12/08/2000 a 11/08/2005 a partir de 06/02/2013 a 06/05/2013.

• **PORTARIA nº 000269, de 11 de Março de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.000410/13-04, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a LUIZ SEVERE DA PAZ, Cargo: Aux. Administrativo, Classe: II-D, Matrícula: nº. 041617-7, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: U.M.S Vicente L. Brito Francisco Ayres-PI/10ºCRS referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 30/07/1994 a 29/07/1999 a partir de 20/02/2013 a 20/05/2013.

• **PORTARIA nº 000270, de 11 de Março de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.000023/13-70. Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a ANTONIA ELITA DA SILVA LEITE, Cargo: Atendente, Classe: III-D, Matrícula: nº. 039653-2, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Regional Chagas Rodrigues-Piripiri-PI/3ºCRS referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 03/06/1995 a 02/06/2000 a partir de 01/03/2013 a 29/05/2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 11 de Março de 2013.

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

Of. 576



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 004/201

Teresina, 13 de março de 2013.

Altera o Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art 1º Fica acrescentado o produto abaixo indicado ao Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, conforme descrição abaixo:

“Anexo III

BEBIDAS ENERGÉTICAS	UNIDADE	BASE DE CÁLCULO
(.....)		
Vulcano Energy Drink Lata 710 ml	Und.	6,99
(.....)		

Art 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de março de 2013.

PUBLIQUE-SE

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 13 de março de 2013.

JULIANA LOBÃO DA ROCHA

Diretora/UNATRI

(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291, de 29/01/03)

Of. 019

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Termo Aditivo nº 03 a Autorização nº 051/10 – Processo nº 0368/13

Objeto: Prorrogação de vigência
Empresa: BIOLINE INDÚSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE FIOS CIRURGICOS
Data assinatura: 06.03.2013
Vigência: 12 (doze) meses
Fundamentação: Art. 57, II da Lei 8.666/93

Termo Aditivo nº 03 a Autorização nº 044/10 – Processo nº 0368/13

Objeto: Prorrogação de vigência
Empresa: BIOLINE INDÚSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE FIOS CIRURGICOS

Data assinatura: 06.03.2013
Vigência: 12 (doze) meses
Fundamentação: Art. 57, II da Lei 8.666/93

Termo Aditivo nº 03 ao Contrato 192/10

Objeto: Prorrogação de vigência
Empresa: REMAC ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA
Data assinatura: 13.11.2012
Vigência: 12 (doze) meses
Fundamentação: Art. 57, II da Lei 8.666/93

Termo Aditivo nº 05 ao Contrato 67/08 – Processo 0368/13

Objeto: Prorrogação de vigência
Empresa: FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Data assinatura: 28.02.2013
Vigência: 12 (doze) meses
Fundamentação: Art. 57, II da Lei 8.666/93

Termo Aditivo nº 05 ao Contrato 033/2008 – Processo 0368/13

Objeto: Prorrogação de vigência
Empresa: FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Data assinatura: 06.03.2013
Vigência: 12 (doze) meses
Fundamentação: Art. 57, II da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 50/13 – Processo nº 2628/12

Objeto: Aquisição de amniótomos descartáveis
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 62/13 – Processo nº 0293/13

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de Licitação nº 18/13 – Processo nº 0508/13

Objeto: MATERIAL HOSPITALAR – WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
Empresa: SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA
Valor: R\$ 5.160,00 (Cinco mil cento e sessenta reais)
Fundamentação: Art. 25, I da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de Licitação nº 19/13 – Processo nº 0532/13

Objeto: Serviço de telefonia fixa referente ao mês de fevereiro/2013
Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Valor: R\$ 5.950,15 (Cinco mil novecentos e cinquenta reais e quinze centavos)
Fundamentação: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93

Retificação de publicação no DOE nº 222 de 28 de novembro de 2012, pag. 15

Onde se lê:
Termo Aditivo nº 01 A Autorização nº 183/10
Leia-se:
Termo Aditivo nº 02 a Autorização nº 183/10

Retificação de publicação no DOE nº 7 de 10 de janeiro de 2013, pag. 14

Onde se lê:
Inexigibilidade de Licitação nº 322/12 – Processo 2784/12
Leia-se:
Dispensa de Licitação nº 322/12 – Processo 2784/12

Francisco das Chagas Silveira da S. Junior
Coordenador/Pregoeiro de Licitação
CPF: 003.509.463-02

Of. 118



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: TOMADA DE PREÇO nº 03/2013 – CPL/SESAPI. OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA EM ÁREA JÁ CONSTRUÍDA PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA, NA CIDADE DE TERESINA-PIAUÍ. FONTE: FONTES: 113 – CONVÊNIO (SUS) e 100 – TESOURO ESTADUAL. TIPO: Menor Preço, sob regime de empreitada por preço global. DATA E HORÁRIO: 03/04/2013 às 9:00h. LOCAL: Sala de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br

Publique-se:

ELAYNA DANTAS DA COSTA E SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SESAPI

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Teresina, 15 de março de 2013.

Of. 559

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 001/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Estado do Piauí, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – **CONTRATADO (A):** ENGIPEC – Engenharia e Construção Ltda. – **OBJETO:** Perfuração de poços tubulares nos Municípios de Lagoa do Sítio(PI) e Aroeira do Itaim(PI) e reabilitação de 11 (onze) poços tubulares em diversos Municípios do Estado do Piauí - **PERÍODO:** 180 (cento e oitenta) dias – **VALOR:** R\$ 228.280,00 (duzentos e vinte e oito mil, duzentos e oitenta reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Estadual, via doação Banco KfW – **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, V, da Lei Federal nº 8.666/93. Teresina(PI), 18 de março de 2013. – **ERNANI DE PAIVA MAIA** – Secretário de Estado da Saúde.

Of. 577

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012

PROCEDIMENTO: PREGÃO PRESENCIAL nº 13/2012. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE CONSULTAS DE ELETROCARDIOGRAMAS COM O EMPREGO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – TELEMEDICINA – NA REDE ESTADUAL DE SAÚDE. A SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE – SESAPI, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei Federal nº 8666/93 (Lei de Licitações), procedem em nome desta SESAPI e em defesa do interesse público, o CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, supramencionada tomando por fatos os efeitos da portaria SESAPI nº 603/12, com publicação na data de 23/11/2012 DOE nº 219.

PUBLIQUE-SE:

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário de Estado da Saúde - SESAPI

Teresina, 15 de março de 2013

Of. 561

ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Estadual de Saúde
Hospital Regional Eustáquio Portela

ATA EXTRATO PARCIAL Nº 001/2013 – HREP

PREGÃO PRESENCIAL Nº.006/2013-SRP/HREP-OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS NÃO PERECÍVEIS, para o Hospital Regional Eustáquio Portela. Data da Sessão – 18/02/2013. Adjudicação/Homologação – 28/02/2013.

EMPRESA VENCEDORA: PAULO H. CORTEZ ME

CNPJ. 12.193.777/0001-07

Rua Arlindo Nogueira, 485-Centro Valença do Piauí

ITEM	OBJETO	QUANT.	V.UNIT.
1.	ACHOCOLATADO EM PÓ LATA UNIDADE DE 400G NESCAU NESTLE VITAMINAS ACTGEN-E MINERAIS, CONTEM GLUTEM, ARMAZENAR EM LOCAL SECO E FRESCO. NESTLE BRASIL	540	5,40
2.	AÇUCAR CRISTAL REFINADO PACOTE DE 1KG TITARA PRODUTONÃO PERECÍVEL. INGREDIENTE: SACAROSE, NÃO CONTEM GLUTEM. USINA ST. ANTONIO	7.200	1,79
3.	ADOÇANTE DIETÉTICO FRASCO DE 100ML ADOCYL COM CICLAMATO DE SÓDIO E SACARINA SÓDICA.PRODUZIDO POR HYPERMACAS S/A	360	2,15
4.	AGUA MINERAL 500ML PACOTE COM 12 UNIDADES CASTELO. CLASSIF.: AG. MINERAL, FLUORETADA, LITINADA, HIPOTERMAL NA FONTE. FONTE SÃO DOMINGOS SAVIO	360	6,99
5.	AGUA MINERAL EM COPO 200ML CX C/48 CASTELE CLASSIF.: AG. MINERAL, FLUORETADA, LITINADA, HIPOTERMAL NA FONTE. FONTE SÃO DOMINGOS SAVIO	360	14,99
6.	AMEIXA EM CALDA DE 200G LA VIOLETERA SEM SEMENTE. NÃO CONTEM GLUTEM, IMPORTADO, EMBALADO E DISTRIBUIDO POR IND. DE FRUTAS L. VIOLETERA LTDA. NÃO CONTEM QUANTIDADES SIGNIFICATIVAS DE GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS E GORDURAS TRANS E SÓDIO	540	2,62
7.	AMIDO DE MILHO CAIXA DE 200G KIMIMO. NÃO CONTEM GLUTEM. FABRICADO E COMERCIALIZADO POR TRES CORAÇÕES ALIMENTOS S.A, CONSERVAR EM LOCAL SECO, FRESCO E AREJADO	540	1,49
8.	ARROZ TIPO 1 BRANCO PACOTE DE 1KG PRIMOR SEM COLESTEROL, 0% GORDURA TRANS, CONTEM FERRO E SAIS MINERAIS, FONTE DE PROTEÍNAS. PRODUZIDO POR COOP. AGROINDUSTRIAL ALEGRETE LTDA	7.920	2,23
9.	AVEIA EM FLOCOS CAIXA DE 250G APTI RICO EM FIBRAS E PROTEÍNAS, 100% CEREAL INTEGRAL. FABRICADO POR APTI ALIMENTOS.	540	1,60
10.	AZEITONA EM CONSERVA EMBALAGEM DE 100G DIZA SACHE . INGRED. AGUA, SAL ACIDULANTE ACIDO FALICO E CONSERVANTE SORBATO DE POTASSIO. PROD. IMPORTADO POR DIZA CO. E IMPORTADORA LTDA.	720	0,95
11.	BEBIDA LACTEA ACHOCOLATADA CAIXINHA DE 200ML CX/ 27 UNIDADES NESCAU RICO EM VITAMINAS E FONTE DE CALCIO, FERRO E MAGNESIO. PRODUZIDO POR NESTLE NORDESTE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	360	31,80
12.	BISCOITO DE SAL TIPO CREAM CRACKER CX C/ 20PACOTES DE 400G ESTRELA ZERO GORDURA TRANS. CONTEM GLUTEM, TRAÇOS DE LEITE, CONTEM FERRO E ACIDO FOLICO (VIT. B9) GORD. VEGETAL, AÇUCAR INVERTIDO, AMIDO DE MILHO, AÇUCAR, SAL FERMENTO, BIC. DE SÓDIO, ESTABILIZ. LETICINA DE SOJA E AROMATIZANTE. PELAGIO OLIVEIRA S/A	216	41,79
13.	BISCOITO DOCE TIPO MARIA CX C/ 20PACOTES DE 400G ESTRELA. FARIN. DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO.AÇUCAR, AM. DE MILHO GORD. VEGETAL SORO D'LEITE EM PÓ, SAL FERME. QUÍMICO, BICARB. DE AMONIO, ESTABILZ. LETICINA DE SOJA E AROMATIZANTE, CONTEM GLUTEM. PELAGIO OLIVEIRA S/A	216	50,89
14.	BISCOITO LIGTH SALGADO PACOTE DE 400G ESTRELA ZERO GORDURA TRANS. CONTEM GLUTEM, TRAÇOS DE LEITE, CONTEM FERRO E ACIDO FOLICO (VIT. B9) GORD. VEGETAL, AÇUCAR INVERTIDO, AMIDO DE MILHO, AÇUCAR, SAL FERMENTO, BIC. DE SÓDIO, ESTABILIZ. LETICINA DE SOJA E AROMATIZANTE. PELAGIO OLIVEIRA S/A	144	2,34
15.	BISCOITO RECHEADO PACOTE DE 140G CX C/ 30 UNIDADES SABORES VARIADOS PRODASA . FAR. DE TRIGO FORTIFICADO	144	18,98



	C/FERRO E ACIDO,AÇUCAR, AÇUAR INVERTIDO, GORD. VEGETAL HIDROGENADA, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AR. NATURA,CORANTE NATURALCARMIN.CONTEM GLUTEM		
16.	BISCOITO TIPO COCKTAIL PACOTE DE 100G CX C/ 30 UNIDADES FORTALEZA INGR. FARINHA DE TRIGO, ENRRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO GORD. VEGETAL , XAROPE DE GLICOSE.SORO DE LEITE.AÇUCAR, EXT. DE MATE, CONTEM SOJA DE LEITE, CONTEM GLUTEM. FABRC. M.DIAS BRANCI S.A	144	45,90
17.	CAFÉ TORRADO E MOIDO EMBALAGEM DE 250G CX C/24 MARATÁ 100% CAFÉ, NÃO CONTEM GLUTEM	252	59,48
18.	CALDO DE GALINHA TABLETE DE 19G CX C/ 24 UNIDADES MAITA AROMATIZANTE SINTETICO IDENTICO AO NATURAL. DISTR. POR MARTINS COM. E SERV. DE DISTR. S.A	216	6,66
19.	COCO RALADO PACOTE DE 100G MENINA ING. COCO RALDADO DESIDRATADO, AÇUCAR E CONSERVADOR	540	1,39
20.	COLORAU PACOTE 10X100G KIMIMO ING. FUBA DE MILHO E URUCUM, NÃO CONTEM GLUTEM. FABR. POR TRS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A	144	3,39
21.	CONDIMENTO PACOTE 10X100G MARATÁ ING. FUBA DE MILHO, SAL COMINHO, PIMENTA DO REINO E CORANTE DE CAMELO, NÃO CONYEM GLUTEM. PROD. POR JAV IND. E ALIM. LTDA.	144	4,39
22.	CREME DE LEITE UNIDADE DE 300G NESTLE .CR. DE LEITE ESTERELIZADO. NÃO CONTEM GLUTEM. PROD. POR NESTEL BRASIL LTDA.	720	3,13
23.	DOCE DE BANANA TABLETES CX C/ 50 UNIDADES VALE VERDE . POLPA DE GOIABA, AÇUCAR E ACIDULANTE ACIDO CITRICO. NÃO CONTEM GLUTEM.	720	5,39
24.	DOCE DE GOIABA TABLETES CX C/ 50 UNIDADES VALE VERDE . POLPA DE GOIABA, AÇUCAR E ACIDULANTE ACIDO CITRICO. NÃO CONTEM GLUTEM.	720	5,38
25.	ERVILHA EM CONSERVA UNIDADE DE 200G GOIALLI . ING. ERVILHA, AGUA E SAL, NÃO CONTEM GLUTEM. PROD. POR GOIAS ALIMENTOS S.A	720	0,94
26.	EXTRATO DE TOMATE UNIDADE DE 190G XAVANTE INGR. TOMATE, SAL E AÇUCAR, NÃO CONTEM GLUTEM. PROD. POR IND. E COM. XAVANTE LTDA	720	1,09
27.	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO FARDO C/ 10KG FINNA .FAR. TRIGO, FERRO, AC. FOLICO, BICARBONATO DE SODIO, FOSFATO MONOCALCIO E PIROFOSFATO DE SODIO. CONTEM GLUTEM(PROT. NATURAL DE TRIGO)	180	24,70
28.	FARINHA LACTA. NA EMBALAGEM LATA DE 400G FONTE DE 11 VIT. E FERRO NESTLE . NESTLE BRASIL	4.320	6,85
29.	FARINHA MANDIOCA FARDO DE 30KG EM EMBALAGEM DE 1K UNIÃO NÃO CONTEM GLUTEM , EMPAC. POR EMPACATODRA UNIÃO K.C. COSTA DE ANDRADE	36	98,45
30.	FÉCULA DE MANDIOCA FARDO DE 20KG EM EMBALAGEM DE 1KG LOPES NÃO CONTEM GLUTEM	36	51,80
31.	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 COMBATE.. TIPO 1 EMP. POR EMPAC.COMBATE.	2.880	4,35
32.	FEIJÃO PRETO GOL TIPO 1 EMP. CEREAL CEREAIS ARAGUAIA LTDA.	720	3,98
33.	FERMENTO EM PÓ UNIDADE DE 100G MAITA . ING. AMID. DE MILHO GENETICAMENTE MODODIF. FOSFATO MONOCALCICO, BICARB. DE SODIO E CARBONATO D CALCIO. NÃO CONTEM GLUTEM.	180	1,50
34.	FLOCÃO DE MILHO PACOTE DE 500G CORINGA . Por Ind. Reunidas S.A.	1.080	0,92
35.	FLOCOS DE CEREAIS (TIPO NESTON) LATA DE 400G NESTLE . ING. FAR. TRIGO ENRRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, F. DE TRIGO INT. AÇUCAR, CEVAS, SAIS MINERAIS, AVEIA, SAL E VITAMINAS. CONTEM GLUTEM. NESTLE BRASIL	540	6,25
36.	FLOCOS DE CEREAL PARA ALIMENTO INFANTIL (TRIGO, CEVADA E AVEIA) DE MILHO NESTLE . FAR. DE MILHO, AÇUCAR, CARBONATO DE CALCIO, FOSFATO DE SODIO DIBASICO, SULFATO DE ZINCO, FUMARATO FERROSO, VITAMINAS: C,E,A,B1,B6,A,C,D. CONTEM GLUTEM. NESTLE BRASIL	540	6,39
37.	FLOCOS DE CEREAL PARA ALIMENTO INFANTIL (TRIGO, CEVADA E AVEIA) MULTICEREAIS, NESTLE . FAR. DE ARROZ, AÇUCAR, CARBONATO DE CALCIO, FOSFATO DE SODIO DIBASICO, SULFATO	540	6,39

	DE ZINCO, FUMARATO FERROSO, VITAMINAS: C,E,A,B1,B6,A,C,D. CONTEM GLUTEM. NESTLE BRASIL		
38.	FLOCOS DE CEREAL PARA ALIMENTO INFANTIL (TRIGO, CEVADA E AVEIA) DE ARROZ. FAR. DE ARROZ, AÇUCAR, CARBONATO DE CALCIO, FOSFATO DE SODIO DIBASICO, SULFATO DE ZINCO, FUMARATO FERROSO, VITAMINAS: C,E,A,B1,B6,A,C,D. CONTEM GLUTEM. NESTLE BRASIL	540	6,39
39.	FLOCOS DE MILHOS 30X500G SERRAMIL . FAB. POR MSG IND. E COM. DE ALIM. LTDA.	108	19,75
40.	LEITE CONDENSADO UNIDADE DE 395G UHT MANACÁ ING. LEITE EM PÓ INTEG. RECONSTITUIDO, AÇUCAR E LACTOSE. NÃO CONTEM GLUTEM.	720	2,37
41.	LEITE DE COCO FRASCO DE 200ML MENINA . ING. L. COCO PADRONIZADO DE 7 A 9%, CONSERVADOR INS202, INS211 E INS 223, ESPESSANTE INS 407 E INS466, ESTAB. INS412, NÃO CONTEM GLUTEM. ALIM. MODIFIC. EM SUA COMPISÇÃO COM VALOR CALORICO REDUZIDO.	720	1,34
42.	LEITE DESNATADO UNIDADE DE 400G (300g) LASSERENISSIMA VIT. CDA. ENRIQ. COM CALCIO, NÃO CONTEM GLUTEM. FAB. POR LEITE SOL IND. E COM. S.A	360	5,40
43.	LEITE EM PÓ INTEGRAL FARDO C/ 50 PACOTES DE 200G PIRACANJUBA . RICO EM VIT. CALCIO. PROD. POR COOPR. MIN	360	118,40
44.	LEITE TRADICIONAL, FORTIFICADO INTERGRAL INSTANTANEO com Ferro e Vitaminas C, A e D, nutrientes essenciais para a alimentação saudável das crianças. Na embalagens de lata 400g NINHO	720	8,99
45.	MACARRÃO ARGOLA PACOTE DE 500G HILEIA ING. SEMOLA DE TRIGO ,FERRO, ACIDO FOLICO E CORANTE DE URUCUM. CONTEM GLUTEM.. IND. HILEIA-IND. DE PROD. ALIMENT. S.A	1.080	1,55
46.	MACARRÃO PARAFUSO PACOTE DE 500G HILEIA ING. SEMOLA DE TRIGO ,FERRO, ACIDO FOLICO E CORANTE DE URUCUM. CONTEM GLUTEM.. IND. HILEIA-IND. DE PROD. ALIMENT. S.A	1.080	1,55
47.	MACARRÃO TIPO SPAGUETTI 10x500g GOSTOSO ESTRELA ING. SEMOLA DE TRIGO ,FERRO, ACIDO FOLICO E CORANTE DE URUCUM. CONTEM GLUTEM.. IND. HILEIA-IND. DE PROD. PELAGIO OLI. S.A	216	15,60
48.	MAIONESE FRASCO DE 200G ARISCO PET ING. OLEO VEGETAL.AMIDO DE MILHO , VINAGRE, OVOS , AÇUCAR, SAL, ESTABILIZ. GOMA, XANTANA,CALCIO DISSODICO. PROD. POR UNILEVER IND. LTDA	540	1,89
49.	MARGARINA COM SAL POTE DE 250G CX C/24 PRIMOR .ING. SOJA E PALMA, ÁGUA, SAL(3%), L. EM PÓ DESNATADO PASTEURIZADO RECONST. E SORO DE LEITE EM PO RECONSTITUIDO, VITAMINA A, ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERIDEOS DE ACIDOS GRAXOS, LECTININA DE SOJA E ESTERES DE POLIGLICEROL DE ACIDOS. NÃO CONTEM GLUTEM. BUNGE ALIMENTOS.	108	29,00
50.	MILHO PARA CANJICA DESPELICULADO ESPECIAL PACOTE DE 500G D.CLARA . GENETICAMNETE MODIF. AAPTRIR DE CALILLUS THURINGIENSIS, STREPTOMYCES VIRIDOCROMOGENES	720	1,25
51.	MILHO VERDE EM CONSERVA LATA DE 200G GOIALLI . MILHO, AGUA E SAL. NÃO CONTEM GLUTEM. PROD. POR GOIAS ALIMENTOS S.A	1.080	1,24
52.	MISTURA À BASE DE AMIDO DE MILHO PARA O PREPARO DE MINGAU TIPO CREMOGEMA CX DE 250G	720	2,52
53.	ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM PETI DE 900ML CX C/ 20 UNIDADES SOYA	108	67,49
54.	QUEIJO MUSSARELA FATIADO LEBON A BASE DE LEITE	360	15,39
55.	SAL REFINADO IODADO PACOTE DE 1KG (FARDO DE 10 KILOS) GUSTAVO	36	17,00
56.	SALSICHA EM CONSERVA TIPO VIENA LATA DE 200G ANGLO . ING. CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVES, CARNE BOVINA, AGUA, PROTEINA DE SOJA,SAL.FECULA DE MANDIOCA CONDIMENTO, CEBOLA,, ESTRATO DE COLAGENO. NÃO CONTEM GLUTEM. PROD. POR JBS S.A	540	1,56
57.	SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL LATA 125G CX C/50 UNIDADES RUBI , SARDINHA EO PROPRIO SUCO COM ÓLEO COMESTIVEL. OMEGA 3. FABR. DE CONSERVA DE PESCADO	72	112,00
58.	MISTURA DE TEMPERO PARA AVES, CARNES, LEGUMES E MASSAS PACOTE COM 10 SACHES DE 60G MAITA . INGR. SAL COLORIFICO, CONDIMENTO PREPARADO, PIMENTA , CEBOLA FRITA OLEO DE MILHO DIOXIDO DE SILICO. NÃO CONTEM GLUTEM. DIST. POR	1.080	1,65

	MATINS COM. E SERVIÇOS DE DISTR. S.A		
59.	UVAS PASSAS EMBALAGEM DE 200G LA VIOLETERA SEM SEMENTE. NÃO CONTEM GLUTEM, IMPORTADO, EMBALADO E DISTRIBUIDO POR IND. DE FRUTAS L. VIOLETERA LTDA. NÃO CONTEM QUANTIDADES SIGNIFICATIVAS DE GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS E GORDURAS TRANS E SODIO	540	3,65
60.	VINAGRE AGRÍ TINTO FRASCO 500ML CX C/12 UNIDADES MARATÁ.COMP. FERMENTO ACETICO DE ALCOOL E VINHO TINTO. CONSERVATE: METABISSULFITO DE SODIO, ACIDEZ VOLATIL 4,0%. NÃO CONTEM GLUTEM. ENVAS. POR I.V.L. IND. VIEIRA LTDA.	36	10,90

OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1 - O objeto poderá ser fornecido em condições equivalentes ao similar, podendo o agente administrativo dependendo de cada caso concreto, ajustar, por acordo entre as partes, entrega de objetos semelhantes ou em condição similar desde que mantidos os preços nas mesmas proporções e garantida a qualidade do produto registrada, exceto quando, comprovadamente, o produto renegociado for de melhor qualidade; neste caso, os custos adicionais deverão ser cobrados em separado mediante justificativa circunstanciada que explicita adequadamente a modificação para a prática do ato, inclusive quanto a compatibilidade para os preços do mercado vigente;
- 2 - Os itens em registro destinam-se a contratos relativos aos exercícios de 2013; a ata de registro terá validade por 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, conforme regulamentação local;
- 3 - A Ata de Registro Preços Nº. 001/2013 integra este Extrato Parcial como se nele transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Nº 006/2013 - HREP.
- 4 - O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- 6 - A liberação ficará adstrita à indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente;
- 7 - É facultado o uso desta ata sob forma de carona dentro da limitação prevista, considerando a limitação máxima definida em Termo de Referência
- 8 - Reserva-se para os aderentes, na condição de Carona, a possibilidade de manter contrato, caso autorizado formalmente, no percentual de até 100 % das quantidades estimadas;
- 9 - A consulta previa (ofício ou requerimento) e o pedido de liberação devem ser dirigidos ao gerenciador da Ata do Sistema de Registro de Preços - SRP. As cópias daqueles documentos, a Liberação, a cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro, devem fazer parte do integrante do processo.

Of. S/N



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2012

CONTRATANTE: Secretaria do Turismo do Estado do Piauí – SETUR

CONTRATADA: LISERV – Teixeira e Araújo LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

OBJETO: Repactuação de Preços, nos termos do Parecer CGE nº 53/2012 de 30/11/2012 e Parecer PGE/PLC nº 1372/2012 de 10/12/2012.

ASSINATURAS: Marco Aurélio Bona (Secretário), pela Secretaria do Turismo do Estado do Piauí – SETUR, Paulo Ivan da Silva Santos (Secretário) pela Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD e Deuzelita Teixeira França (Representante Legal) pela LISERV – Teixeira e Araújo LTDA.

Of. 218



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD

AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO) PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2012 – DLCA/SEAD

PROCESSO: AA.002.1.012392/12-93

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de mobiliários para a nova sede da ATL.

TIPO: menor preço, adjudicação por ITEM.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/04/2013.

HORÁRIO: 09:00 h (horário de Brasília).

EDITAL: Disponível no site licitacoes-e.com.br

INFORMAÇÕES: DLCA – Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Telefone: (86)3216-1000 Email: licitacao@sead.pi.gov.br

SELMA MARIA MENEZES LIMA
PREGOEIRA – DLCA/SEAD

LÊDA LOPES GALDINO
DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 273

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2013 – DLCA/SEAD

PROCESSO: A.A 002.1.008934/11-40.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de extintores e acessórios e ainda recarga de extintores em geral (materiais a serem utilizados na proteção contra incêndio e pânico).

TIPO: MENOR PREÇO. ADJUDICAÇÃO POR ITEM.

DATA DA SESSÃO: 03/04/2013.

HORÁRIO: 09:00 horas (Horário local).

LOCAL: Laboratório I da DLCA/SEAD, situado na Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Centro Administrativo Bloco I, Bairro São Pedro, em Teresina/PI.

INFORMAÇÕES: DLCA – Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Email: licitacao@sead.pi.gov.br. Edital disponível no site da DLCA:

www.dlca.pi.gov.br

WALTER CARLOS LIMA
PREGOEIRO – DLCA/SEAD

LÊDA LOPES GALDINO
DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 286



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO: Termo Aditivo nº 001/2013-GM ao Contrato nº. 029/2012/GAMIL.

ÓRGÃO: Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí

OBJETO: Acréscimo no valor do Contrato original.

VALOR DO ACRESCIMO: R\$ 42.150,00 (quarenta e dois mil cento e cinquenta reais).

CONTRATADA: Voar Táxi Aéreo Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, Alínea “d”, e §1º, da Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Sérgio Moura Lopes – Cel PM Chefe do GAMIL,

Alessandra Azeredo Coutinho Abrão – Diretora da Voar Táxi Aéreo Ltda.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Gabinete Militar da Governadoria – AV Antonino Freire, 1450, Centro. Fone: 086-3221-8900.

Of. 034



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 005/SSP-PI/2013

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CONTRATADA(S): LOJÃO DOS PNEUS LTDA, EMPRESA INSCRITA NO CNPJ COM O N.º 08.698.259/0001-60.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ADESAO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/SSP-PI/2013, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2011 (ALEPI) e OFÍCIO N.º 001/2013/ALEPI X SEC DE SEGURANÇA.

PROCESSO: N.º AA.027.1.000814/13-55

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS EM QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO OFÍCIO N.º 12.000/020/13 CT (COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES).

PRAZO DE VIGÊNCIA: DA ASSINATURA ATÉ O DIA 31.12.2013.

VALOR: R\$ 331.400,00 (TREZENTOS E TRINTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS)

FONTE DE RECURSO: 100. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30, CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.101.06.181.09.2.134

DATA DE ASSINATURA: 08.03.2013.

Robert Rios Magalhães

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 036

PROCESSO N.º AA.027.1.000814/13-55

ADESAO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/SSP-PI/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS EM QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO OFÍCIO N.º 12.000/020/2013 CT (COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES)

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Analisando o processo em epígrafe, em especial a exposição dos motivos contidos na peça "Justificativa para Adesão ao Sistema de Registro de Preços" e Ata de Registro de Preços n.º 012/2011 (ALEPI) e Ofício n.º 001/2013/ALEPI X SEC DE SEGURANÇA, apresentadas pela Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Segurança Pública, sobre o pedido formulado pelo ilustre Coordenador de Transportes da SSP/PI para aquisição de pneus, RATIFICO INTEGRALMENTE as deliberações contidas no processo em epígrafe e autorizo a compra do objeto junto às empresas LOJÃO DOS PNEUS LTDA (CNPJ N.º 08.698.259/0001-60) por estar em conformidade com as necessidades e requisitos que justificam a contratação. Depois de transcorrido o prazo estabelecido para publicação determino chamamento da empresa por meio de seus representantes legais, para formalização da contratação. Certifique-se e publique-se na forma da Lei.

Teresina/PI, 06 de março de 2013.

Robert Rios Magalhães

Secretário de Segurança Pública do Piauí

Of. 037



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTE - SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato n.º 09/2013/DUTP

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí

CONTRATADO: VIAÇÃO MARCELINO TRANSPORTE E TURISMO LTDA

OBJETO CONTRATUAL: Permissão para a execução do Serviço Convencional de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.

OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha n.º 02.01.349, da cidade de origem Parnaíba a cidade de destino Ilha Grande do Piauí, via Barro Vermelho.

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2013

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Viação Marcelino Transporte e Turismo Ltda. (pelo contratado).

VENCIMENTO: 120 dias a contar da data da publicação.

REFERÊNCIA: Aditivo Contratual n.º 02/2013/DUTP, referente ao Contrato n.º 04/2012/DUTP

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí

CONTRATADO: VIAÇÃO SANTA MARIA

OBJETO CONTRATUAL: Permissão para a execução do Serviço Convencional de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.

OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha n.º 02.01.333, da cidade de origem Capitão de Campos a cidade de destino Piripiri, via BR 343.

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2013

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Viação Santa Maria (pelo contratado).

VENCIMENTO: 120 dias a contar da data da publicação.

REFERÊNCIA: Aditivo Contratual n.º 02/2013/DUTP, referente ao Contrato n.º 05/2012/DUTP

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí

CONTRATADO: VIAÇÃO SANTA MARIA

OBJETO CONTRATUAL: Permissão para a execução do Serviço Convencional de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.

OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha n.º 02.01.336, da cidade de origem Capitão de Campos a cidade de destino Campo Maior, via Povoado Santa Maria.

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2013

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Viação Santa Maria (pelo contratado).

VENCIMENTO: 120 dias a contar da data da publicação.

Of. 134

EXTRATOS DE ADITIVO

ATO:: Termo Aditivo n.º 03 ao Contrato n.º 022/2010

Processo Administrativo. N.º A.A.319.1.001567/10 – SETRANS – Pregão n.º 004/2010

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS
CONTRATADA: Esaero – Empresa de Serviços Aeroportuários Ltda - Me.
OBJETO CONTRATUAL: Serviço de Administração Aeroportuária no Aeroporto de Floriano –Pi.

OBJETO DO ADITAMENTO: prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 24.02.2013

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Antonio de Sousa Mesquita(pela Contratada).

ATO:: Termo Aditivo n.º 03 ao Contrato n.º 023/2010

Processo Administrativo. N.º A.A.319.1.001877/10 – SETRANS – Pregão n.º 004/2010

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS
CONTRATADA: Esaero – Empresa de Serviços Aeroportuários Ltda - Me.
OBJETO CONTRATUAL: Serviço de Administração Aeroportuária no Aeroporto de Picos –Pi.

OBJETO DO ADITAMENTO: prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 24.02.2013

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Antonio de Sousa Mesquita(pela Contratada).

Of. 186



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AVISO DE ADIAMENTO CONVITE N.º 006/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 05727/2011 – FUESPI/UESPI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01(UM) DEPÓSITO PARA ACONDICIONAMENTO DE BENS PATRIMONIAIS DESTA IES, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, "MENOR PREÇO". A Comissão Permanente de Licitações da FUESPI, comunica que fica ADIADO para o dia 27/03/2013 às 09:00 (nove) horas, o Convite supracitado anteriormente marcado para o dia 19/03/2013.

LOCAL: Sala da CPL – UESPI, na Rua João Cabral, 2.231 – Bairro: Pirajá, em Teresina/PI.

INFORMAÇÕES: CPL – Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, Fone/FAX: (86) 3213-7169 em Teresina/PI, CEP 64.002-150, E-mail: cpl@uespi.br.

Cândida Helena de Alencar Andrade
Presidente CPL/FUESPI

Of. 055



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC
ASSESSORIA JURÍDICA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO Contrato Nº 61/13

ONDE SE LÊ: Valor de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), que será pago em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 2183 FR – 00 e Elemento de Despesa: 339039;

LEIA-SE: Valor de R\$ 5.727,00 (Cinco mil e setecentos e vinte e sete reais), que será pago em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 2183 FR – 00 e Elemento de Despesa: 339039;

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: CHURRASCARIAO CERVEJAO; **OBJETO:** prestação de serviço referente a alimentação (café da manhã, almoço e jantar) para atender as necessidades do espetáculo Batalha do Jenipapo em Campo Maior – PI. **VALOR:** R\$ 5.727,00 (Cinco mil e setecentos e vinte e sete reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: R\$ 135.156,00; Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURADO CONTRATO:** 13/03/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

Of. 017

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 02/2013

CONVENIENTE: Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC; **CONVENIADO (A):** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ **OBJETO:** Realização da Festa de Aniversário do município de Campinas do Piauí que ocorrerá nos dias de 10 a 15 de Abril do corrente ano; **VALOR:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 2183 Elementos de Despesa: 334041 e Fonte de Recurso: 00. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e término com o transcurso do prazo de 90 (noventa) dias; **DATA DE ASSINATURA:** 18/03/2013.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

ERRATA DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 271/2012

Contrato Nº 271/12

ONDE SE LÊ: Valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), que será pago em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 2183 FR – 00 e Elemento de Despesa: 339039;

LEIA-SE: Valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), que será pago em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 2183 FR – 00 e Elemento de Despesa: 339039;

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: ARTECEI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS; **OBJETO:** prestação de serviço na organização da Caravana da Rabeca 3ª edição 2012/2013, com o grupo exclusivo fuzê. **VALOR:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo, por conta do Projeto Atividade: 2183; Elemento de Despesa: 339039 e Fonte de Recurso 00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22/02/2013;

MARLENILDES LIMA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAC

Of. 018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS PELO CONSELHO DELIBERATIVO DO SIEC – Lei nº 4.997/1997 COM AS MODIFICAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 5.405/2004; NA LEI 5.781/2008 E NA LEI Nº 6.313/2013.

PROJETO: IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL:
PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E ANTROPOLÓGICO DO PIAUÍ –
BRASIL E DO ALTO RIBALEJO – PORTUGAL.
PROponente: ASSOCIAÇÃO DE DILETANTES DA CULTURA
HISTÓRICA VALENCIANA.

OBJETO: EDIÇÃO DE LIVRO, FOTOGRAFIA, SEMINÁRIOS.
VALOR: R\$ 134.550,00 (Cento e trinta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais) – 100% do valor do Projeto.

PROJETO: FESTIVAL DE INVERNO DE PEDRO II - 2013-03-19
PROponente: CARNAÚBA PRODUÇÕES
OBJETO: FESTIVAL DE CULTURA, OFICINAS,
CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMÓVEL, PASSEIOS
TURÍSTICOS.
VALOR: R\$ 1.028.250,00 (Hum milhão e vinte e oito mil e duzentos e cinquenta reais). – 70% do Valor do Projeto

PROJETO: CRISPIM E A SÉTIMA VIRGEM
PROponente: EDUARDO PRAZERES FONSECA
OBJETO: PUBLICAÇÃO DE ROMANCE LITERÁRIO
VALOR: 18.982,00 (Dezoito mil e novecentos e oitenta e dois reais)
– 100% do valor do Projeto

PROJETO: MÚSICA PARA TODOS 2013
PROponente: INSTITUTO CULTURAL SANTA RITA
OBJETO: ESCOLA DE MÚSICA INSTRUMENTAL E ERUDITA
VALOR: 1.207.332,00 (Hum milhão e duzentos e sete mil e trezentos e trinta e dois reais) - 100% do valor do Projeto.

PROJETO: NOTURNO NA LINHA DO EQUADOR CD
PROponente: HERNANE FELIPE DOS SANTOS
OBJETO: REVALIDAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS
VALOR: 13.474,00 (Treze mil e quatrocentos e setenta e quatro reais)
– 100% do valor do projeto.

ALAIN SANSÃO SOUSA
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Of. 019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS – CEDROGAS

Processo nº. AA.132.1.000031/13-39
Objeto: Serviço tratamento a dependentes químicos de álcool e outras drogas na modalidade terapêutica, pagamento ref. Janeiro/2013
Empresa: Fazenda Paz
Valor: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)
Fundamentação: Art. 59, Parágrafo Único da Lei 8.666/93, e em conformidade Parece PGNE/PLC nº233/2013

Processo nº. AA.132.1.000032/13-41
Objeto: Serviço tratamento a dependentes químicos de álcool e outras drogas na modalidade terapêutica, pagamento ref. Fevereiro/2013
Empresa: Fazenda Paz.
Valor: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)
Fundamentação: Art. 59, Parágrafo Único da Lei 8.666/93, e em conformidade Parece PGNE/PLC nº233/2013

Processo nº. AA.132.1.000033/13-54
Objeto: Serviço tratamento a dependentes químicos de álcool e outras drogas na modalidade terapêutica, pagamento ref. Janeiro/2013
Empresa: Fazenda Esperança.
Valor: R\$ 8.175,00 (Oito Mil e Cento e Setenta e Cinco Reais)
Fundamentação: Art. 59, Parágrafo Único da Lei 8.666/93, e em conformidade Parece PGNE/PLC nº233/2013

Processo nº. AA.132.1.000034/13-67
Objeto: Serviço tratamento a dependentes químicos de álcool e outras drogas na modalidade terapêutica, pagamento ref. Fevereiro/2013
Empresa: Fazenda da Esperança.
Valor: R\$ 8.175,00 (Oito Mil e Cento e Setenta e Cinco Reais)
Fundamentação: Art. 59, Parágrafo Único da Lei 8.666/93, e em conformidade Parece PGNE/PLC nº233/2013

CEDROGAS, Teresina/PI, 18 de Março de 2013.
ZITA ALVES VILLAR - Coordenadora Geral

Of. 096

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2013 – EMGERPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. AD.1.004293/2011-38
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Medicina e Segurança do Trabalho para a prestação dos serviços de Coordenação, Elaboração e Implantação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO (emissão de Relatório Anual e de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO) e do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPAR (emissão do Relatório de Avaliação dos Resultados e do Mapa de risco), Elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP e do Laudo Técnico de Condições Ambientais de trabalho – LTCAT.
REGIME: Empreitada por preço unitário.
TIPO: Menor preço.
DATA DA SESSÃO: 04 de abril de 2013.
HORÁRIO: 08h30min (oito horas e trinta minutos - horário local).
LOCAL: Sala de Licitações, na sede da EMGERPI, Rua Altos, 3541, bairro Água Mineral em Teresina/PI.
INFORMAÇÕES: Sala da CPL – EMGERPI, na Rua Altos, 3541, bairro Água Mineral. Fone: (86) 3216-5026 – Teresina/PI, no horário de 08:00 às 13:00 horas e no site do TCE – www.tce.pi.gov.br.

Teresina, 18 de março de 2013.

Paulo Afonso B. Alexandrino
Presidente da Comissão de Licitação – EMGERPI

Publique-se,

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente – EMGERPI

Of. 337



Agência de Desenvolvimento Habitacional



EXTRATO DO 5.º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2010/ADH/PI

PREVISÃO LEGAL: Concorrência nº 04/2010-CEL/ADH/PI - Lote nº VI e AA.118.1.000155/13-60-ADH/PI

OBJETO: Ficam prorrogados os prazos fixados na Cláusula Segunda do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2010/ADH/PI, firmado em 09 de fevereiro de 2012, estabelecendo-se o seguinte:

1. Prazo para execução das obras: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura deste instrumento;
2. Prazo de vigência do Contrato: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento.

PARTES:

Contratante: **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

Contratado: Empresa **VANGUARDA ENGENHARIA LTDA**, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Avenida Senador Arêa Leão, n.º 1398, bairro Jóquei Clube, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.248.587/0001-76 e Inscrição Estadual nº 19.453.468-5, aqui representada por seu Sócio-Administrador, Sr. Jivago de Castro Ramalho.

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2013.

Teresina (PI), 15 de março de 2013.

Gilberto Gomes de Medeiros.
Diretor Geral da ADH-PI.

Of. 213



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



Processo Administrativo nº 06242/2012, - FUESPI
Ato: TERMO DE CONVÊNIO TÉCNICO – CIENTÍFICO – FUESPI/UFPI.

Objeto: Conforme projetos e planos de trabalho, com a finalidade de viabilizar o desenvolvimento dos mesmos, além de permitir a formação e desenvolvimento de aptidões pessoais e profissionais de professores e alunos de graduação, iniciação científica da FUESPI e UFPI, bem como a troca de experiências e conhecimentos entre as partes.

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI.

Vigência: 12 meses.

Data da assinatura: 28/12/2012

Signatários: Carlos Alberto Pereira da Silva e José de Arimatéia Dantas Lopes.

Informações: GABINETE DA REITORIA/UFPI.

Of. 167



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO ESTADO DO PIAUÍ - VINCULADO À SDR



AVISO DE LICITAÇÃO/002/13

MODALIDADE: CARTA CONVITE 002/13

ÓRGÃO: EMATER-PI

OBJETO: Serviço de Engenharia para complementação de uma ponte de concreto na zona rural de Barras-PI.

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/03/2013 às 10:00 h

FONTE DE RECURSO: 10 – EMATER/Caixa Econômica Federal

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93

CÓPIA DO EDITAL: Sede do EMATER-PI, na Rua. João Cabral, 2319, Pirajá, Teresina-Piauí, das 8:00 às 12:00 horas.

Of. 121

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ – PI AVISO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ – PI, através da **CPL, CONVOCA**, todos os licitantes credenciados para participar do **PREGÃO PRESENCIAL n. 017/2013**, iniciado em 05/03/2013 às 08:00 horas, tendo como objeto a aquisição de material de expediente, jogos pedagógicos, material esportivo e informática, que compareçam a sede da Prefeitura Municipal, para a realização da fase lances do referido processo no dia 20/03/2013 as 10:00hs.

Valença do Piauí (PI), 18 de março de 2013.

José Carlos de Sousa Soares
Pregoeiro

P.P. 15156

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI-PI AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

No aviso de licitação publicado no dia 18/03/2013, onde se lê Pregão Presencial nº. 003/2013, retifica-se para Pregão Presencial nº 006/2013. No aviso de licitação publicado no dia 18/03/2013, onde se lê Pregão Presencial nº. 004/2013, retifica-se para Pregão Presencial nº 007/2013. No aviso de licitação publicado no dia 18/03/2013, onde se lê Pregão Presencial nº. 005/2013, retifica-se para Pregão Presencial nº 008/2013.

Canto do Buriti (PI), 18 de março de 2013.
Pregoeiro

P.P. 15157

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PI
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CORRENTE – PI, através da CLP, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N. 001/2013**, do tipo **MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL e EMPREITADA GLOBAL**, em 04/04/2013 às 08:00h. Objeto: contratação de empresa com capacitação técnica para a execução de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e públicos gerados na zona urbana do município, e demais serviços afins, incluindo a poda de árvores, a capina, varrição e o roço de logradouros públicos. **RECURSO**: Próprio. Edital: Avenida Lourenço Cavalcanti, Nº 600, Centro, Corrente - PI, fone/fax (0xx89) 3573-1521.

CORRENTE, 18 de março de 2013.

Mússio Antônio Dualibe Nogueira
Presidente da CLP.

P.P. 15158

OUTROS

**FAZENDA TABOLEIRO S/A
CNPJ – 07.103.419/0001-18**

**EMPRESA BENEFICIÁRIA DE REC. ORIUNDOS DE INC. FISCAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

Comunicamos aos senhores acionistas, que se acham à disposição dos mesmos na sede social da empresa na Av. Frei Serafim, 2748 Centro, Teresina (PI), os documentos de que se trata o Art. 133 da Lei 6.404/76, onde poderão ser fornecidas cópias dos respectivos documentos. Ficando desde já, convocados a se reunirem em Assembléia Extraordinária e Ordinária a se realizarem cumulativamente em 16/04/2013 às 10 (dez) horas no endereço acima mencionado, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: EM AGE: a) Extinção do regime de capital autorizado e do Conselho de Administração; b) Alteração do Estatuto Social nas matérias referentes ao regime de capital autorizado; c) Consolidação do Estatuto Social, d) Deliberar sobre o aumento de capital com subscrição e ações ordinárias com integralização com créditos de acionista, e) Outros assuntos de interesse social. EM AGO: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar os Balanço e Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31.12.2006; 31.12.2007; 31.12.2008; 31.12.2009, 31.12.2010 e 31.12.2011; b) Deliberar sobre a destinação dos resultados dos exercícios; c) Eleição da Diretoria, d) Outros assuntos de interesse social.

Teresina (PI), 15 de março de 2013

Lourival Sales Parente
Presidente

P.P. 15151
3 - 2

**TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S/A
C.N.P.J. (MF) Nº. 06.847.495/0001-75**

**ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, no dia 30 abril 2013, às 07:00 horas, na sede social na Avenida Valter Alencar, 2120 (Fundos), bairro Monte Castelo, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I-ORDINÁRIA:

- I – tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012;
- II - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício findo e distribuição de dividendos;

III - ratificação e fixação das remunerações da diretoria.

Teresina(PI), 15 de março de 2013

Regina Lúcia Gayoso Ferreira de Alencar
Diretora Presidente.

P.P. 15148
3 - 2



**PODER JUDICIÁRIO-JUIZO DE DIREITO
DA COMARCA DE ANTONIO ALMEIDA PIAUÍ-CARTÓRIO ÚNICO-**

EDITAL DE LOTEAMENTO

FAZ SABER a todos os interessados que o Engenheiro Joel da Silva Ribeiro, brasileiro, casado em regime comunalhão de bens, CPF nº 001.499.503.49, depositou neste Cartório os documentos exigidos pelo art. 18, Lei Federal nº 6.766/1979, para o registro de um loteamento urbano denominado **PARQUE HORACIO RIBEIRO**, situado na área urbana da cidade de Porto Alegre do Piauí, com área total de 343.497,00m², perímetro 2.419,89m, com as seguintes características: Inicia-se a descrição deste perímetro no Marco 01, situado, de coordenadas N 9.228.988,201m e E 588.611,515m; deste segue com os seguintes azimutes e distancias: 137°21'28 e 481,24m, até o marco 02, de coordenadas N 9.228.752,780m e E 589.056,090m; 78°10'42 e 351,45m, até o marco 03, de coordenadas N 9.228.950,089m e E 589.340,187m; 348°12,09 e 660,37m até o marco 04, de coordenadas N 9.229.505,115m e E 588.982,369m; 329°26'21 e 227,13m até o Marco 05, de coordenadas N 9.229.642,222m e E 588.801,289m; 216°50'13 e 699,70m até o Marco 01, ponto inicial d descrição deste perímetro. Abrange o polígono acima descrito, uma área de 343.497,00m², com perímetro de 2.419,89 metros. Confrontantes: M-01 a 02 com a CHESF-Marco 02 a 03 com Joel da Silva Ribeiro-Marco 03 a 04 com Joel da Silva Ribeiro- Marco 04 a 05 com Antônio da Silva Ribeiro-Marco 05 a 01 com a Área urbana-Sede do Município; Matrícula sob nº 1.106 do Livro de Registro Geral. O loteamento contém 343.497,00m², dividido em 30 Quadras, designadas pelos números 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29 e 30, estas subdivididas em 558 lotes, área 223.557m², para vias de circulação, 91.759m², de áreas de praça e institucionais; 28,181m², ambas inalienáveis. Destina-se a uma zona residencial, conforme Decreto Municipal nº 023/99 de 24/novembro/1999. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital que será publicado por três dias consecutivos em jornal e no Diário, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15(quinze) dias contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19, da citada Lei Federal nº 6.766/1979. Antonio Almeida(PI), 12/março/2013. Francisca Maria Alves Rodrigues, Analista Judiciária designada para o Cartório Unico de Registros e Notas



P.P. 15154
3 - 1



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



COMUNICAÇÃO AOS ACIONISTAS

AVISO

A Diretoria da **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA** avisa os **ACIONISTAS** desta Empresa, com direito a voto, que realizará **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, às **11:00 horas** do dia **27 de março de 2013**, no edifício sede, localizado na Av. Mal. Castelo Branco, nº 101 – norte, bairro Cabral, em Teresina – PI, para deliberarem sobre matéria de sua competência privativa.

Teresina (PI), 18 de março de 2013

ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente

Of. 270
3 - 1

GRUPO CARVALHO, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Ambiental Prévia e de Instalação para Construção de um supermercado no terreno localizado na Av. Celso Pinheiro Machado, 301 Pequizeiro em Barras-PI.

P.P. 15152

EDITAL

O Sr. **VICENTE ARAÚJO SOARES**, torna público que **RECEBEU** da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Licença Prévia (LP)** e a **Licença de Instalação (LI)** do **CARVOEJAMENTO** localizado na Fazenda Boqueirão e Pedrinhas, zona rural do município de Monte Alegre do Piauí-PI.

P.P. 15153

Companhia de Desenv. dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF - 7ª SR

AVISO DE REQUERIMENTO E RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL e OUTORGA

A Companhia de Desenvolvimento do São Francisco e do Parnaíba, torna público que **requereu e recebeu** da Secretaria de Meio Amb. e Rec. Naturais – SEMAR, a **1. LO e Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**, p/ Emprend.: Projeto Piloto de Irrigação de Colônia do Gurguéia /PI.

Nome da Fonte	Localização				Processos nºs (LO; Outorga)	Volume Requerido (m³/ano)
	Geográfica		Hidrográfica			
	Latitude	Longitude	Bacia	Sub-bacia		
APp1	8°11'46"S	43°47'39"W	Atlântico Sul-N/NE	Rio Parnaíba / Rio Gurguéia	8733/12; 8734/12	280.000
APp3	8°12'50"S	43°47'45"W			8731/12; 8732/12	280.000
APp6	8°12'02"S	43°47'05"W			8729/12; 8730/12	280.000
APp7	8°12'29"S	43°47'08"W			8727/12; 8728/12	280.000

Finalidade do uso da água: Irrigação. Duração do Projeto 6 (seis) anos.

2. Autorização de Limpeza/Supressão Vegetal de área para fins de irrigação: 1.000 ha no Projeto Marrecas/Jenipapo em São João do Piauí.

VALDINEY BIZERRA DE AMORIM

Superintendente Regional-7ªSR

P.P. 15155

AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Licença de Operação referente aos Serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica em AAUQ na Rod. PI-140 , trecho: Floriano/Itaueira/Canto do Buriti/PI, com extensão de 162,00 Km. E na Rodovia PI-247, trecho: Bertolínia/Uruçuí/PI, com extensão de 61,500Km.

Teresina, 14 de março de 2013

AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Licença de Operação referente aos Serviços de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSD nas Rod. PI-143, trecho: Oeiras/Simplicio Mendes/PI, com extensão de 103,00 Km. Rodovia de Ligação, trecho: Entr.BR-407(Pipocas)/Queimada Nova, com extensão de 51,00Km. Rod. PI-465/459, trecho: São João do Piauí/Campo Alegre do Fidalgo/Lagoa do Barro/queimada Nova, com extensão de 111,00Km.

Teresina, 14 de março de 2013

Of. 088

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Declaração de Baixo Impacto Ambiental-DBIA ,referente aos Serviços de Pavimentação Asfáltica em CBUQ em diversas ruas na cidade de Castelo do Piauí , em uma área de 28.750,00m2. E diversas ruas na cidade de Caxingó-PI, com uma área de 13.458,00m2. Entr.PI-112(União-PI)/Entr.PI-112(Miguel Alves-PI), com extensão de 4,694Km.

Teresina, 14 de março de 2013

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Declaração de Baixo Impacto Ambiental-DBIA ,referente aos Serviços de Conservação da Rod. PI-394(Vicinal Estadual), trecho: Entr.BR-135/Povoado Aliança do Gurguéia/ Colônia do Gurguéia-PI, com extensão de 9,42Km.

Teresina, 14 de março de 2013

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Declaração de Baixo Impacto Ambiental-DBIA ,referente aos Serviços de Construção de 01(uma) Ponte em Concreto Armado na PI-112, trecho: Porto/Campo Largo do Piauí, com extensão de 15,00m.

Teresina, 14 de março de 2013

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Declaração de Baixo Impacto Ambiental-DBIA, referente aos Serviços Pavimentação Asfáltica em Pré-misturado a Frio(PMF), trecho: Ligação da PI-255/PI-411 e Binário PI-255/BR-135, trecho: Corrente-PI, com extensão de 4,30Km.

Teresina, 14 de março de 2013

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Declaração de Baixo Impacto Ambiental-DBIA, referente aos Serviços de Conservação e Restauração com Serviços Preliminares e Revestimento Primário no Município de Miguel Alves, trecho: Rod. PI-112/Porto do Designo/Cajueiro de Cima-PI, com extensão de 19,00m.

Teresina, 14 de março de 2013

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Declaração de Baixo Impacto Ambiental-DBIA, referente aos Serviços de Conservação das Rodovias Vicinais, Reforma e Adição de Material de jazida para Revestimento Primário nas localidades: Recreio; Lagoa Venâncio; Olho D Água Pequeno;; Genipapeiro; Buzingo; Barreiro do Porco; Goiabeira; Queimada do Meio; São Domingo e Cacimbas, Zona Rural do Município de Isaías Coelho-PI com extensão de 152,00m.

Teresina, 14 de março de 2013

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Declaração de Baixo Impacto Ambiental-DBIA, referente aos Serviços de Recuperação em Revestimento Primário: Terraplanagem e Revestimento Primário na Rod. PI-452, trecho:Entr.BR-316/São Félix-PI, com extensão de 24,00m.

Teresina, 14 de março de 2013

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Declaração de Baixo Impacto Ambiental-DBIA, referente aos Serviços de Conservação e Restauração com Tapa Buracos utilizando Lama Asfáltica no trecho da Rod. PI-238/454, KM-23(Bocaina)/S. João da Canabrava/S. Luis do Piauí e Travessia do Perímetro Urbano do Município de S. João da Canabrava do Piauí, municípios do Piauí.

Teresina, 14 de março de 2013

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Declaração de Baixo Impacto Ambiental-DBIA, referente aos Serviço de Reconformação da Plataforma e Adição de Material de jazida para Revestimento Primário, na Rod. PI-365, trecho:Entr.BR-111(Buriti Alegre)/Entr.BR-366(Malhada Vermelha)na município de União-PI, com extensão de 21,00Km. E Rod.PI-454, trecho:Bocaina/S. Luis do Piauí,com extensão de 23,00Km(Lote 01) e na Rod.PI-227, trecho:Bocaina/Santo Antônio de Lisboa, com extensão de 13,00Km(Lote 02).Rod. PI-379, trecho:Itainópolis/Entr.BR-407(Patos do Piauí), com extensão de 25,00Km. Rod.PI-376, trecho:Entr.BR-316(Picos)/Coroatá/Chapada do Mucambo/Santana do Piauí, com extensão de 36,00Km.

Teresina, 14 de março de 2013

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Declaração de Baixo Impacto Ambiental-DBIA, referente aos Serviços de Conservação da Rodovia PI-115, trecho:Entr.BR-112(Marambaia)/José de Freitas/PI, com extensão de 24,00m.

Teresina, 14 de março de 2013

Of. 090

AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Dispensa de Licenciamento dos Serviços de Pavimentação Asfáltica na Av. Projetada entre a rua José Teixeira e rua Vaqueiro Ábílio Irineu Leal, na cidade de Amarante-PI.Serviços de Melhoria da Implantação e Pavimentação em CBUQ, em diversas ruas dos Município de Lagoa Alegre-PI, com extensão de 10.150,50m2, Milton Brandão-PI, Luis Correia-PI, Travessia da cidade de Barras-PI. Rodovia PI-238, trecho:Picos/Barragem/Bocaina/Sussupara, com extensão de 28,00Km.

Teresina, 15 de março de 2013

AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Dispensa de Licenciamento dos Serviços de Recapeamento/Restauração da Pavimentação Rodovia PI-249, trecho:PI-143/Paes Landim, com extensão de 42,00Km.

Teresina, 15 de março de 2013

AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Dispensa de Licenciamento dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em TSD nas Rodovias: PI-224, trecho:Várzea Grande/Elesbão Veloso/Francinópolis, com extensão de 45,00Km; PI-228, trecho:Francisco Santos/Entr.BR-020, com extensão de 6.456Km; PI-111, trecho:Barras(Entr.PI-110)/Piripiri, com extensão de 55,00Km; PI-353, trecho:Entr.PI-350(Currálinhos)/Entr.PI-130(Nazária), extensão de 33,00Km; PI-412, trecho:Entr.BR-135(Corrente)/Chapada das Mangabeiras, extensão de 30,00Km; PI-229, trecho:Entr.(Campo Largo)/Monsenhor Hipólito,extensão de 16,00Km, a ser executadas nos município de Barras, Currálinhos, S. Miguel do Tapuio, Corrente e Campo Grande-PI; PI-392, trecho:Bom Jesus/Curráis/Serra do Uruçuí/Baixa Grande do Ribeiro, extensão de 88,200Km; PI-141, trecho:Colônia do Gurguéia/Entr.PI-397(Transcerrado), extensão de 42,00Km. PI Acesso ao Piauí Agro Show no município de Bom Jesus-PI, com extensão de 2.200,00m.

Teresina, 15 de março de 2013

AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Dispensa de Licenciamento dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em CBUQ nas vias Públicas: Av. Lígia Magalhães(extensão 400,00m/área total 3.200,00m2); Contorno da Praça Matriz(extensão 300,00m/área total 24.000,00m2); Av. Presidente Vargas(extensão 200,00m/área total 2200,00m2); Contorno do Mercado Público(extensão250,00m/área total 1.750,00m2); Rua Quintino Bocáiuva(extensão 100,00m/área total800,00m2) e Rua Antero Resende(extensão 500,00m/área total 4.000,00m2)Beneditinos-PI. Vias Públicas: Av. Domingos Marques(extensão 2.400,00m/área total 14.400,00m2), Rua José de Melo(extensão 1.080,00m/área total 7.560,00m2), Ent. da Praça Santa Luzia(extensão 420,00m/área total 2.940,00m2), Av. Presidente Vargas(extensão 360,00m/área total 3.600,00m2), Rua Coronel Hugo de Castro(extensão 820,00m/área total 8.200,00m2), Ent. Da Praça João José Filho(extensão130,00m/área total 910,00m2), Rua 28 de Julho(extensão940,00m/área total 6.580,00m2), Rua João Guariгуazi(extensão 515,00m/área total 4.120,00m2), Av. João Batista Pinto(extensão 1.130,00m/área total 15.820m2), Av. Prefeito Raimundo Marques(extensão 1.780,00m/área total 24.920,00m2), Av. Porto Alegre(extensão 1.460,00m/área total 20.440,00m2), Rua Professor Francisco Mendes(extensão 465,00m/área total 3.255,00m2), Ent. Da Praça do Mercado(extensão 230,00m/área total 1.610,00m2), Rua 07 de Setembro(extensão 355,00m/área total 2.485,00m2), Rua Joaquim de Sales(extensão 310,00m/área total 4.970,00m2) Luzilândia-PI.

Teresina, 15 de março de 2013

**AVISO**

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Dispensa de Licenciamento dos Serviços de Conservação/Recuperação em Rodovias Pavimentadas das Regiões: Sul(lote 02) nos trechos:Barreiras do Piauí/Flores do Piauí/Corrente/Riacho Frio/Pajeú do Piauí/Tamboril do Piauí/Alvorada do Gurguéia/Cristino Castro/Palmeira do Piauí/Caracol/S. Raimundo Nonato/Uruçuí/Ribeiro Gonçalves/S. João do Piauí/Elizeu Martins; Norte (lote 01), trecho: José de Freitas/Lagoa Alegre/BR-316/Castelo do Piauí/Esperantina/Joaquim Pires, PI-110 Batalha/Piracuruca;Central(lote 03), PI-120,trecho:Valença/Pimenteiras.

Teresina, 15 de março de 2013

AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Dispensa de Licenciamento dos Serviços de Manutenção e Conservação das Rodovias PI-110, trecho:Barras/Batalha, no subtrecho entre Km-34 e Km-36. PI-226,trecho:São Félix do Piauí/santa Cruz dos Milagres.

Teresina, 15 de março de 2013

AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Dispensa de Licenciamento dos Serviços de Recuperação em Revestimento Primário na PI-216, trecho:BR-404/Domingos Mourão/Lagoa do Scuruju. Serviços de Recuperação e Implantação em revestimento Primário e Terraplanagem nas Rod.Municipal de Amarante, trecho:Entr.BR-343/Arara/Entre Morros/Lagoas/Lagos/Várzea do Cão/Malhada Vermelha/Belo Norte/Gameleira/Remanso/Veredinha do Parnaíba/Conceição/Nel/Mandacaru/Entr.BR-343, com extensão de 45,0Km; PI-224, trecho:Beneditinos/Prata do Piauí, com extensão de 32,0Km; PI-321, trecho:S. Miguel do Tapuio/Juazeiro/Palmeira/Divisa-PI/CE; Obras de artes correntes, no trecho:rod. Municipal(União)/Montanha Olho D Agua/Seco/Saco/, na zona rural de União.

Teresina, 15 de março de 2013

AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Dispensa de Licenciamento dos Serviços de Recuperação e Proteção do Meio Ambiente,na Rod. Vicinal, trecho:Cabeceiras/PI-114.Recuperação e Revestimento Primário com adição de material e Patroamento da Rod. Municipal(Baixa Grande do Ribeiro), trecho:Cabeça d Agua/Angical e Conservação de Rod. Vicinais, trechos:Jacobina do PI/Porcos/Morro de Dentro/Pintadinho/Campo Alegre/Entr.BR-407/Binga, na zona rural do Município.

Teresina, 15 de março de 2013

AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Dispensa de Licenciamento dos Serviços de Restauração nas Rod. Vicinais(Piripiri), trecho:Entr.PI-111/Povoado Angical/Povoado Furnas.; PI-358/Povoado Refrigério;Rod.PI-111, trecho:Entr.PI-110(Barras/Batalha)/Entr.PI-111(entrada para Boa Hora).

Teresina, 15 de março de 2013

AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Dispensa de Licenciamento dos Serviços Preliminares na Rod. PI-117, trecho:Piripiri/Batalha;Serviços de: Construções de 02(duas)Passagens Molhadas na zona rural do Município de Pimenteiras; 02(duas) Lombadas com Sinalização no trecho:Povoado S. Geraldo/Km-17 em União-PI; Drenagem da Praia de Atalaia em Luis Correia-PI e Construção de Bueiro, Serviços Preliminares e OAC na Rod.Vicinal, trecho:União/Povoado Refrigério.

Teresina, 15 de março de 2013

AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Dispensa de Licenciamento dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em AAUQ de diversas ruas da cidade de Picos-PI, com extensão de 5,869Km. Nas vias Públicas: Av. José Mendes de Moraes (extensão 382,00m/área total 4.584,00m²), Entrada da Av. José Mendes de Moraes(extensão18,00/área total 252,00m²), Av. Nossa Senhora de Fátima(extensão960,50m/área total 11.526m²), Av. Clementina Escorcio de Cerqueira – trecho 01(extensão216,00m/área total 2.592,00m²), Av. Clementina Escorcio de Cerqueira – trecho 02(extensão 291,00m/área total 1.746,00m²), Rua Dr. Resende(extensão 142,00m/área total 852,00m²), Rua Vereador José Alves V. Filho(extensão 710,00m/área total 4.260,00m²),Piracuruca-PI.

Teresina, 15 de março de 2013

AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Dispensa de Licenciamento dos Serviços de Alargamento de pontes na Rodovia PI-258, trecho:Entr.BR-222 Domingos Mourão.

Teresina, 15 de março de 2013

AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Dispensa de Licenciamento dos Serviços de Acesso obras D artes especiais à ponte sobre o rio Parnaíba ligando os municípios de Uruçuí/Benedito Leite-MA.

Teresina, 15 de março de 2013

AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Dispensa de Licenciamento referente a elaboração de projetos nas Rodovias: PI-141, trecho: S.João do Piauí/Brejo do Piauí/Entr.PI-140(Canto do Burity), com extensão de 77,00Km. PI-217, trecho:PI-236(Regeneração)/Arraial, com extensão de 38,00Km. PI-142/360, trecho:Fábrica de Cimento/Entr.PI 142/Fronteiras/Contorno/BR-230, com extensão de 23,00Km. Rod. De Ligação, trecho:Entr.BR-407/Entr.Av. Severo Eulálio, com extensão de 4,00Km.PI-391, trecho:Entr.PI-247(Cruzeta)Pratinha/Santa Rosa(Transcerrado). PI-236, trecho:Oeiras/Santa Cruz do Piauí e PI-233, trecho:Agricolândia/Povoado municípios de Uruçuí/Benedito Leite-MA. Eixo 1: BR-316/BR-407;Eixo 2: Anel Viário Sul;Eixo 3; Anel Viário Norte no município de Picos-PI.

Teresina, 15 de março de 2013